



PROJETO DE LEI Nº 095/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à construção do Centro de Especialidades, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à construção do Centro de Especialidades, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
	532	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades	500.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	01	00	CORPO LEGISLATIVO			
	2	01.031.0001.1262.0000	Construção do Prédio da Camara Municipal	-500.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 6.283.000,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), com redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0001 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto em R\$ 6.283.000,00 (seis milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), com redução de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).





II) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 16 de julho de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 95/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

No mesmo projeto enumera o crédito adicional especial necessário e seu recurso proveniente, o qual tem por objetivo a construção do Centro de Especialidades.

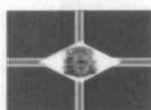
O pedido de dotação para o término da construção do Centro de Especialidades deriva do cancelamento de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta reais) do convênio firmado junto ao Estado de São Paulo por meio da Resolução SS 05, de 31/01/2019. Tal cancelamento decorreu da necessidade de racionalização e otimização dos recursos públicos por parte do governo do Estado de São Paulo. No entanto, esta obra encontrava-se em andamento, com empresa licitada e contratada para sua execução, com medições já realizadas. Foram pagos aproximadamente R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) com recursos estaduais quando o convênio foi cancelado. Foram realizadas diversas tentativas de recuperar este convênio, porém nenhuma delas logrou êxito. Desta forma, como se trata de recursos estaduais, é inviável que se continue a obra com dotações orçamentárias vinculadas na fonte comumente conhecida como tipo "02". Por esta razão é necessário o uso de dotações orçamentárias para poder dar continuidade à obra com recursos do tesouro municipal (fonte de recursos 01). Junto a este ofício segue documentação apontando o cancelamento do restante do convênio no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e o valor das medições já realizadas até o momento do cancelamento das transferências destinadas a esta municipalidade.

Solicitamos aos senhores Vereadores parecer favorável ao presente Projeto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.



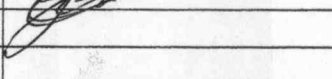
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 16 de julho de 2019

Ao decimo sexto dia de julho de 2019, às 18h00min, no "Auditório Cidade Ternura", localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº94/2019 que abre crédito especial adicional ao Orçamento Vigente com recursos oriundos de emenda destinada a APAE no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a compra de equipamento e material permanente; Projeto de Lei nº 95/2019 que abre crédito especial suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado para o término da Construção do Centro de Especialidades, por meio de anulação de dotações da Câmara Municipal de Ibitinga; Projeto de Lei nº96/2019 abertura de crédito especial suplementar no orçamento vigente do SAMS no valor de R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) destinado para a manutenção do atendimento noturno no Pronto Socorro da Vila Maria e atendimentos médicos por meio devoluções do duodécimo da Câmara. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados ao público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada

Nome	RG	Assinatura
Fátima de Oliveira	16.324.134-x	
Raphael G. Torrezan	44957482-1	
Jose Afonso	20062075-7	

in
la
DI
re

MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	EMP/LIQ	12113 / 2	Processo:	6992
Ficha 8002	Data 23/04/2019	Requi	Venci	02/05/2019
Licitação	OBRA TOMADA	Nº 000152/18	Doc	
Fornecedor	CONSTRUTORA JOLI LTDA	15.690.508/0001-36	Cod	9998
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA	1379 BORBOREMA		14955-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço		
00 Recursos Ordinários	MELHOR/CONSTRUÇ/AMPLIAÇÕES	PAGTO REF.	Bruto: R\$48.809,42
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ	CONCLUSÃO C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE		Desc.: R\$8.164,93
0 Recursos nao Destinados a Cc	OBRA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES,		Liq.: R\$40.644,49
300 SAÚDE	CONF. CONTRATO Nº 0147/18 E T.P. Nº 0013/18. NF. 81.		
014 Secretaria da Saude - Estado			

EX
02 01 00 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA DE GOVERNO
4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO
10.302.0004.2558.0000 Construção do Centro de Especialidades

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
160.000,00	160.000,00	40.644,49	0,00

48.809,42 quarenta e oito mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos

Autorizado	Contabilizado
23/04/2019	23/04/2019
BELMIRO SCARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JEAN GONCALVES PEREIRA CONTADOR - CRC 1SR264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga. 0205/2019
Banco 001 Conta 31-243-6 Cheque DIC Valor: R\$40644,49
Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor: _____
LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

_____/_____/_____
Nome: _____
CGC/CPF: _____

2
AGL
CCL

RECÉBEMOS DE CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000149 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1379 - CENTRO - CEP: 14955-000 - BORBOREMA - SP TEL: (16)3266-8239	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000149 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3519 0415 6905 0800 0136 5500 1000 0001 4910 0000 1493 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO TRANSFERENCIA DE MATERIAL DE USO OU CONSUMO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190287576608 23/04/2019 13:16:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 223014533116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.690.508/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		45.321.460/0001-50	23/04/2019
ENDEREÇO R MIGUEL LANDIM, 333	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 14940-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 23/04/2019
MUNICÍPIO IBITINGA	FONE / FAX (16)3352-7001	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:00:07

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/04/2019	29.285,65									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	29.285,65	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.285,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1903	ESTRUTURA METALICA	73089010	0500	5557	UN	415,0000	64,8400	0,00	26.908,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1904	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA	79050000	0500	5557	UN	32,0000	69,9100	0,00	2.237,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2310	OTTO VEDALIT BALDE 18.KG	38244000	0500	5557	UN	1,0000	139,9300	0,00	139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Nº CONVÊNIO / T.A.: 786/2018
UNIDADE PAGADORA (U.G.E.): 03.01.36
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Investimento

C/C: 31 243-6

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000081 Data do Serviço 23/04/2019

Data e Hora de Emissão 23/04/2019 11:35:59

Código de Verificação EQGAHO-000081/2019

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 15.690.508/0001-36 Insc. Municipal: 5334 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME Telefone: ()
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1379/1, COMERCIAL/RESIDENCIAL - CENTRO - CEP: 14955000
E-mail: LILIANBER@BOL.COM.BR Celular: ()
Município: BORBOREMA UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 45.321.460/0001-50 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA INSTANCIA TURISTICA DE IBITINGA
Endereço: RUA MIGUEL LANDIM 333, - CENTRO - CEP: 14940000
Município: IBITINGA UF: SP Email: LILIANBERTOLO@BOL.COM.BR Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

nota fiscal referente ao término do Centro de Especialidades conforme Tomada da Preço 13/2018 e Processo 6.992/2018 sendo:
60% materiais R\$ 29.285,65
40% mão de obra R\$ 19.523,77

CONTA PARA DEPÓSITO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 4491 OP 003 CONTA 21-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 48.809,42 | VALOR LIQUIDO = R\$ 48.418,94

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

TP 013/18 contrato 147 lançamento 12.113

Base de Cálculo (R\$): 19.523,77	Deduções (R\$): 29.285,65	Alíquota Simples Nacional(%): 2,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador: 390,48
I.R. (R\$):	I.N.S.S. (R\$):	COFINS (R\$):	C.S.LL. (R\$):
			P.I.S. (R\$):

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A dedução de valores está sujeita à homologação de acordo com a legislação vigente no município de incidência.

Condições de Pagamento: á vista - A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <http://borborema.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx>

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

- Local da Prestação = Fora do Município

Verifique aqui a autenticidade



Recebi (emos) de: **CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME**
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000081 - Série **ELETRONICA**

Condições de Pagamento: á vista

Data de Recebimento: / / Assinatura:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº CONVÊNIO / T.A.: 786/2018

UNIDADE PAGADORA (U.G.E.): 03 026

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Investimento

c/c 31.243-6

4 convênio



LAUDO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO PARA OBRA

LAUDO DE VISTORIA Nº 11/2.019

Ciro Rogério Dal'Acqua, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma de Lei

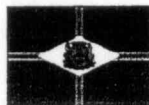
Por ordem da senhora Prefeita Municipal, dirigi-me à Av. Dom Pedro II, 1.779, bairro São João, neste município de Ibitinga/SP, local onde a empresa **CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME** está executando a obra **Conclusão do Prédio do Centro de Especialidades**, conforme **Contrato nº 147/2.018**, oriundo da **Licitação Tomada de Preço nº 013/2.018**, e ali procedi a Vistoria para fins de medição dos serviços executados e posterior liberação de pagamento, tendo constatado que foram executados os seguintes serviços:





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	ÁGUA FRIA				54,06
3.7	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	unid.	3,00	18,02	54,06
4	COBERTURA E ÁGUA PLUVIAL				39.953,66
4.1	COBERTURA				36.089,09
4.1.1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura 40 mm	M2	416,84	55,30	23.051,25
4.1.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	959,37	10,63	10.198,10
4.1.3	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	959,37	2,96	2.839,74
4.4	CALHAS E RUFOS				3.864,57
4.4.2	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	25,23	67,29	1.697,73
4.4.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	43,26	50,09	2.166,85
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:					40.007,72
BDI (22%):					8.801,70
VALOR TOTAL DA 2ª MEDIÇÃO:					48.809,42

CERTIFICO AINDA, que os serviços foram executados em conformidade com o referido processo licitatório e posterior contrato, e os materiais empregados seguem as especificações determinadas, tanto em relação à quantidade, quanto em relação à qualidade, observando as condições previstas no contrato e demais documentos técnicos que compõem o edital de licitação, tendo sido comprovada a correta execução, a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados durante as visitas de acompanhamento.





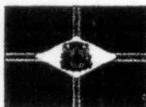
Dando por finda esta, lavro o presente Laudo de Medição, que assino, estando o quanto atestado apto para pagamento.

Estância Turística de Ibitinga, 25 de Abril de 2.019

Ciro Rogério Dal'Acqua

Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos

Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843



CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO				2ª MEDIÇÃO				
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				26.362,62	5.799,78	32.162,40			32.162,40	0,00			0,00	0,00	
1.1	Placa de identificação para obra	M2	24,00	294,41	7.065,84	1.554,48	8.620,32	100,00%	24,00	8.620,32	0,00			0,00	0,00	
1.2	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	436,48	44,21	19.296,78	4.245,29	23.542,07	100,00%	436,48	23.542,07	0,00			0,00	0,00	
2	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO / ALVENARIA				89.553,35	19.701,74	109.255,08			33.047,77	76.207,32	0,00			0,00	76.207,32
2.1	VIGA BALDRAME				6.502,06	1.430,45	7.932,52			7.932,52	0,00			0,00	0,00	
2.1.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	3,05	26,20	79,91	17,58	97,49	100,00%	3,05	97,49	0,00			0,00	0,00	
2.1.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	3,97	68,60	272,00	59,84	331,84	100,00%	3,97	331,84	0,00			0,00	0,00	
2.1.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	1,16	218,15	253,05	55,67	308,73	100,00%	1,16	308,73	0,00			0,00	0,00	
2.1.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,16	44,12	51,18	11,26	62,44	100,00%	1,16	62,44	0,00			0,00	0,00	
2.1.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	80,64	4,70	379,01	83,38	462,39	100,00%	80,64	462,39	0,00			0,00	0,00	
2.1.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	15,11	5,02	75,85	16,69	92,54	100,00%	15,11	92,54	0,00			0,00	0,00	
2.1.7	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	3,19	408,74	1.303,88	286,85	1.590,73	100,00%	3,19	1.590,73	0,00			0,00	0,00	
2.1.8	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	188,53	10,83	2.041,78	449,19	2.490,97	100,00%	188,53	2.490,97	0,00			0,00	0,00	
2.1.9	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	60,00	34,09	2.045,40	449,99	2.495,39	100,00%	60,00	2.495,39	0,00			0,00	0,00	
2.2	ALVENARIA				75.803,60	16.676,79	92.480,40			25.115,25	67.365,14	0,00			0,00	67.365,14
2.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	677,40	34,96	23.681,90	5.210,02	28.891,92	70,00%	474,18	20.224,35	8.667,58			8.667,58	8.667,58	
2.2.2	Alvenaria em bloco de vidro com armação	M2	1,30	460,05	598,07	131,57	729,64				729,64			729,64	729,64	
2.2.3	Chapisco	M2	1.543,41	3,51	5.417,37	1.191,82	6.609,19	50,00%	771,71	3.304,60	3.304,60			3.304,60	3.304,60	
2.2.4	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	1.543,41	2,88	4.445,02	977,90	5.422,93	29,25%	451,48	1.586,31	3.836,62			3.836,62	3.836,62	
2.2.5	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	174,75	50,27	8.784,68	1.932,63	10.717,31				10.717,31			10.717,31	10.717,31	
2.2.6	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	1.228,46	7,94	9.753,97	2.145,87	11.899,85				11.899,85			11.899,85	11.899,85	
2.2.7	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	1.315,36	15,01	19.743,55	4.343,58	24.087,14				24.087,14			24.087,14	24.087,14	
2.2.8	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	25,70	131,48	3.379,04	743,39	4.122,42				4.122,42			4.122,42	4.122,42	
2.3	VERGA E CONTRA-VERGA				1.630,17	358,64	1.988,81			0,00	1.988,81	0,00		0,00	1.988,81	
2.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	18,90	34,96	660,74	145,36	806,11				806,11			806,11	806,11	
2.3.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	1,61	218,15	351,22	77,27	428,49				428,49			428,49	428,49	
2.3.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,61	44,12	71,03	15,63	86,66				86,66			86,66	86,66	
2.3.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	116,42	4,70	547,17	120,38	667,55				667,55			667,55	667,55	
2.4	BANCADA DE ENTRADA				3.173,91	698,26	3.872,17			0,00	3.872,17	0,00		0,00	3.872,17	
2.4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	0,55	26,20	14,41	3,17	17,58				17,58			17,58	17,58	
2.4.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,72	67,78	48,46	10,66	59,12				59,12			59,12	59,12	
2.4.3	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	8,00	34,09	272,72	60,00	332,72				332,72			332,72	332,72	
2.4.4	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,30	218,15	65,45	14,40	79,84				79,84			79,84	79,84	
2.4.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,30	44,12	13,24	2,91	16,15				16,15			16,15	16,15	
2.4.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	7,99	4,70	37,55	8,26	45,81				45,81			45,81	45,81	
2.4.7	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	2,96	5,02	14,86	3,27	18,13				18,13			18,13	18,13	
2.4.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,06	408,74	24,52	5,40	29,92				29,92			29,92	29,92	

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO				2ª MEDIÇÃO				
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	
2.4.9	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	2,53	10,83	27,40	6,03	33,43				33,43				33,43	
2.4.10	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	5,06	34,96	176,90	38,92	215,82				215,82				215,82	
2.4.11	Chapisco	M2	10,12	3,51	35,52	7,81	43,34				43,34				43,34	
2.4.12	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	10,12	6,53	66,08	14,54	80,62				80,62				80,62	
2.4.13	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	10,12	7,94	80,35	17,68	98,03				98,03				98,03	
2.4.14	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	10,12	15,01	151,90	33,42	185,32				185,32				185,32	
2.4.15	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	M	5,06	129,94	657,50	144,65	802,15				802,15				802,15	
2.4.16	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	M2	3,04	489,16	1.487,05	327,15	1.814,20				1.814,20				1.814,20	
2.5	ESTENDAL				2.443,60	-537,59	2.981,19				0,00	2.981,19			0,00	2.981,19
2.5.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	0,68	26,20	17,82	3,92	21,74				21,74				21,74	
2.5.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,88	67,78	59,92	13,18	73,10				73,10				73,10	
2.5.3	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	10,00	34,10	341,00	75,02	416,02				416,02				416,02	
2.5.4	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,37	218,15	80,72	17,76	98,47				98,47				98,47	
2.5.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,37	44,12	16,32	3,59	19,92				19,92				19,92	
2.5.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	9,65	4,70	45,36	9,98	55,33				55,33				55,33	
2.5.7	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	3,58	5,02	17,97	3,95	21,93				21,93				21,93	
2.5.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,08	408,73	32,70	7,19	39,89				39,89				39,89	
2.5.9	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	3,06	10,83	33,14	7,29	40,43				40,43				40,43	
2.5.10	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	15,28	34,96	534,19	117,52	651,71				651,71				651,71	
2.5.11	Chapisco	M2	30,56	3,51	107,27	23,60	130,86				130,86				130,86	
2.5.12	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	30,56	4,90	149,74	32,94	182,69				182,69				182,69	
2.5.13	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	30,56	7,94	242,65	53,38	296,03				296,03				296,03	
2.5.14	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	30,56	15,01	458,71	100,92	559,62				559,62				559,62	
2.5.15	Calha, ruf, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	6,11	50,10	306,11	67,34	373,46				373,46				373,46	
3	ÁGUA FRIA				8.010,76	1.762,37	9.773,13				0,00	9.773,13			65,95	9.707,18
3.1	Locação de rede de canalização	M	44,39	0,64	28,41	6,25	34,66				34,66				34,66	
3.2	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2')	unid.	1,00	1.672,05	1.672,05	367,85	2.039,90				2.039,90				2.039,90	
3.3	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2'	unid.	1,00	1.844,43	1.844,43	405,77	2.250,20				2.250,20				2.250,20	
3.4	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	147,85	15,74	2.327,16	511,97	2.839,13				2.839,13				2.839,13	
3.5	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	22,37	19,48	435,77	95,87	531,64				531,64				531,64	
3.6	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	65,51	25,17	1.648,89	362,76	2.011,64				2.011,64				2.011,64	
3.7	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	unid.	3,00	18,02	54,06	11,89	65,95				65,95	100,00%	3,00	65,95	0,00	
4	COBERTURA E ÁGUA PLUVIAL				88.270,19	19.419,44	107.689,63				41.493,94	66.195,69			48.743,47	17.452,22
4.1	COBERTURA				66.510,71	14.632,36	81.143,07				37.114,38	44.028,69			44.028,69	0,00
4.1.1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura 40 mm	M2	416,84	55,30	23.051,25	5.071,28	28.122,53				28.122,53	100,00%	416,84	28.122,53	0,00	
4.1.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3.197,90	10,63	33.993,68	7.478,61	41.472,29	70,00%	2.238,53	29.030,60	12.441,69	30,00%	959,37	12.441,69	0,00	
4.1.3	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	3.197,90	2,96	9.465,78	2.082,47	11.548,26	70,00%	2.238,53	8.083,78	3.464,48	30,00%	959,37	3.464,48	0,00	
4.2	LAJE IMPERMEABILIZADA				3.589,80	789,76	4.379,56				0,00	0,00			0,00	
4.2.1	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,33	379,09	882,24	194,09	1.076,33	100,00%	2,33	1.076,33	0,00				0,00	

CONSTRUTORA JOLILTD ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			2ª MEDIÇÃO				
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
4.2.2	Impermeabilização em manta asfáltica platomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm; face exposta em ardósia cinza	M2	50,77	53,33	2.707,56	595,66	3.303,23	100,00%	50,77	3.303,23	0,00			0,00	
4.3	TUBULAÇÃO				3.635,30	799,77	4.435,06			0,00	4.435,06			0,00	4.435,06
4.3.1	Locação de rede de canalização	M	54,58	0,64	34,93	7,68	42,62				42,62				42,62
4.3.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	7,03	26,20	184,29	40,54	224,84				224,84				224,84
4.3.3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	7,03	9,78	68,79	15,13	83,93				83,93				83,93
4.3.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	45,55	35,33	1.609,28	354,04	1.963,32				1.963,32				1.963,32
4.3.5	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	38,43	20,75	797,42	175,43	972,86				972,86				972,86
4.3.6	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	16,15	58,24	940,58	206,93	1.147,50				1.147,50				1.147,50
4.4	CALHAS E RUFOS				13.822,85	3.041,03	16.863,88			0,00	16.863,88			4.714,78	12.149,10
4.4.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº24 - corte 1,00 m	M	32,82	111,54	3.660,74	805,36	4.466,11				4.466,11				4.466,11
4.4.2	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº24 - corte 0,50 m	M	50,46	67,29	3.395,45	747,00	4.142,45				4.142,45	50,00%	25,23	2.071,23	2.071,23
4.4.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº24 - corte 0,33 m	M	135,09	50,09	6.766,66	1.488,66	8.255,32				8.255,32	32,02%	43,26	2.643,55	5.611,77
4.5	CAIXA DE AREIA				653,81	143,84	797,65			0,00	797,65			0,00	797,65
4.5.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,08	26,20	28,30	6,23	34,52				34,52				34,52
4.5.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	1,40	67,78	95,16	20,94	116,10				116,10				116,10
4.5.3	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	6,00	59,60	357,60	78,67	436,27				436,27				436,27
4.5.4	Chapisco	M2	4,80	3,51	16,85	3,71	20,55				20,55				20,55
4.5.5	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	4,80	6,54	31,39	6,91	38,30				38,30				38,30
4.5.6	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,22	218,15	47,99	10,56	58,55				58,55				58,55
4.5.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,22	44,12	9,71	2,14	11,84				11,84				11,84
4.5.8	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,72	44,87	32,31	7,11	39,41				39,41				39,41
4.5.9	Desmontagem de forma de madeira para estrutura de vigas com tábuas	M2	0,72	4,12	2,97	0,65	3,62				3,62				3,62
4.5.10	Lastro de pedra britada	M3	0,07	87,17	6,10	1,34	7,44				7,44				7,44
4.5.11	Armadura em tela soldada de aço	KG	5,16	4,93	25,44	5,60	31,04				31,04				31,04
4.6	PROTEÇÃO DO TUBO DE QUEDA				57,71	12,70	70,40			0,00	70,40			0,00	70,40
4.6.1	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,90	44,89	40,40	8,89	49,29				49,29				49,29
4.6.2	Desmontagem de forma de madeira para estrutura de vigas com tábuas	M2	0,90	4,12	3,71	0,82	4,52				4,52				4,52
4.6.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,05	218,15	10,91	2,40	13,31				13,31				13,31
4.6.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,05	53,81	2,69	0,59	3,28				3,28				3,28
5	ESGOTO				11.331,90	2.493,02	13.824,92			0,00	13.824,92			0,00	13.824,92
5.1	Locação de rede de canalização	M	201,41	0,64	128,90	28,36	157,26				157,26				157,26
5.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	84,10	22,87	1.923,37	423,14	2.346,51				2.346,51				2.346,51
5.3	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	23,18	35,33	818,95	180,17	999,12				999,12				999,12
5.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	10,17	39,61	402,83	88,62	491,46				491,46				491,46
5.5	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	83,96	80,27	6.739,47	1.482,68	8.222,15				8.222,15				8.222,15
5.6	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	16,00	38,38	614,06	135,10	749,16				749,16				749,16

CONSTRUTORA JOLILTD A ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPQS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO				2ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
5.7	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	un	8,00	24,68	197,44	43,44	240,88				240,88				240,88
5.8	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	un	2,00	253,43	506,86	111,51	618,37				618,37				618,37
6	FORRO / PISO				63.289,37	13.923,66	77.213,03				4.486,48	72.726,55		0,00	72.726,55
6.1	FORRO				24.655,61	5.424,23	30.079,84				0,00	30.079,84		0,00	30.079,84
6.1.1	Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixo	M2	347,85	55,87	19.434,38	4.275,56	23.709,94				23.709,94				23.709,94
6.1.2	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	347,85	15,01	5.221,23	1.148,67	6.369,90				6.369,90				6.369,90
6.2	PISO				38.633,76	8.499,43	47.133,19				4.486,48	42.646,71		0,00	42.646,71
6.2.1	Piso em granilite moldado no local	M2	347,85	50,56	17.587,30	3.869,21	21.456,50				21.456,50				21.456,50
6.2.2	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	236,25	24,62	5.816,48	1.279,62	7.096,10				7.096,10				7.096,10
6.2.3	Resina acrílica para piso de granilite	M2	347,85	14,86	5.169,05	1.137,19	6.306,24				6.306,24				6.306,24
6.2.4	Alerro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	104,00	35,36	3.677,44	809,04	4.486,48	100,00%	104,00	4.486,48	0,00				0,00
6.2.5	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	20,87	218,15	4.553,01	1.001,66	5.554,67				5.554,67				5.554,67
6.2.6	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	20,87	44,12	920,83	202,58	1.123,41				1.123,41				1.123,41
6.2.7	Lastro de pedra britada	M3	10,44	87,17	909,86	200,13	1.109,99				1.109,99				1.109,99
7	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS				22.235,21	4.891,75	27.126,95				0,00	27.126,95		0,00	27.126,95
7.1	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	6,00	370,66	2.223,96	489,27	2.713,23				2.713,23				2.713,23
7.2	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	6,00	24,73	148,38	32,64	181,02				181,02				181,02
7.3	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	un	1,00	538,47	538,47	118,46	656,93				656,93				656,93
7.4	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida 6 litros	un	1,00	400,15	400,15	88,03	488,18				488,18				488,18
7.5	Assento para bacia sanitária com abertura frontal	un	1,00	437,08	437,08	96,16	533,24				533,24				533,24
7.6	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00	678,66	678,66	149,31	827,97				827,97				827,97
7.7	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2,00	104,51	209,02	45,98	255,00				255,00				255,00
7.8	Lavatório em louça com coluna suspensa	un	15,00	264,38	3.965,70	872,45	4.838,15				4.838,15				4.838,15
7.9	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	4,00	301,40	1.205,60	265,23	1.470,83				1.470,83				1.470,83
7.10	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	un	1,00	377,89	377,89	83,14	461,03				461,03				461,03
7.11	Mesa em aço inoxidável, largura até 700 mm	m	1,25	1.125,88	1.407,35	309,62	1.716,97				1.716,97				1.716,97
7.12	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	5,95	758,50	4.513,08	992,88	5.505,95				5.505,95				5.505,95
7.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	20,00	30,75	615,00	135,30	750,30				750,30				750,30
7.14	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	7,00	33,55	234,85	51,67	286,52				286,52				286,52
7.15	Saboneteira tipo dispenser, para retil de 800 ml	un	21,00	19,15	402,15	88,47	490,62				490,62				490,62
7.16	Tomeira volante tipo alavanca	un	21,00	173,58	3.645,18	801,94	4.447,12				4.447,12				4.447,12
7.17	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	2,00	288,70	577,40	127,03	704,43				704,43				704,43
7.18	Tanque em aço inoxidável	un	1,00	655,29	655,29	144,16	799,45				799,45				799,45
8	BOMBEIRO				8.440,51	1.856,91	10.297,43				0,00	10.297,43		0,00	10.297,43
8.1	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	2,00	131,42	262,84	57,82	320,66				320,66				320,66
8.2	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	2,00	90,36	180,72	39,76	220,48				220,48				220,48
8.3	Abrigo de hidrante de 2 1/2" completo - inclusive mangueira de 3 m (2 x 15 m)	un	1,00	1.297,89	1.297,89	285,54	1.583,43				1.583,43				1.583,43
8.4	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	un	1,00	64,65	64,65	14,22	78,87				78,87				78,87
8.5	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	un	18,00	99,01	1.782,18	392,08	2.174,26				2.174,26				2.174,26
8.6	Alarme sonoro bitoral 220 V para painel de comando	un	1,00	207,03	207,03	45,55	252,58				252,58				252,58
8.7	Acionador manual quebra-vidro endereçável	un	1,00	103,25	103,25	22,72	125,97				125,97				125,97

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			2ª MEDIÇÃO				
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
8.8	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un	13,00	14,02	182,26	40,10	222,36				222,36				222,36
8.9	Placa de sinalização em PVC para ambientes	un	1,00	126,98	126,98	27,94	154,92				154,92				154,92
8.10	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	un	2,00	13,72	27,44	6,04	33,48				33,48				33,48
8.11	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	un	10,00	13,94	139,40	30,67	170,07				170,07				170,07
8.12	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	13,00	121,41	1.578,33	347,23	1.925,56				1.925,56				1.925,56
8.13	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	6,84	48,15	329,35	72,46	401,80				401,80				401,80
8.14	Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	M	17,97	120,10	2.158,20	474,80	2.633,00				2.633,00				2.633,00
9	ESQUADRIAS				29.416,55	6.471,64	35.888,19			0,00	35.888,19		0,00		35.888,19
9.1	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	101,45	185,72	18.841,29	4.145,08	22.986,38				22.986,38				22.986,38
9.2	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	36,00	138,37	4.981,32	1.095,89	6.077,21				6.077,21				6.077,21
9.3	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	51,25	109,15	5.593,94	1.230,67	6.824,60				6.824,60				6.824,60
10	ELÉTRICA				130.403,07	28.688,68	159.091,75			0,00	159.091,75		0,00		159.091,75
10.1	FIÇÃO, ELETRODUITO E EQUIPAMENTOS				119.471,18	26.283,66	145.754,85			0,00	145.754,85		0,00		145.754,85
10.1.1	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	127,00	8,18	1.038,86	228,55	1.267,41				1.267,41				1.267,41
10.1.2	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	un	36,00	10,16	366,08	84,94	471,02				471,02				471,02
10.1.3	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	un	39,00	10,97	427,63	94,12	521,95				521,95				521,95
10.1.4	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 750 até 940 lm - 9 W	un	28,00	42,16	1.180,48	259,71	1.440,19				1.440,19				1.440,19
10.1.5	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1600 até 1913 lm - 18 W	un	98,00	53,75	5.267,50	1.158,85	6.426,35				6.426,35				6.426,35
10.1.6	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3000 a 3500 lm, potência de 28 a 32 W	un	14,00	282,06	3.948,84	868,74	4.817,58				4.817,58				4.817,58
10.1.7	Luminária LED retangular de sobrepôr com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3317 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	49,00	364,31	17.851,19	3.927,26	21.778,45				21.778,45				21.778,45
10.1.8	Perfílado perfurado 38 x 38 mm em chapa #14 pré-zincada, com acessórios	m	282,00	17,40	4.906,80	1.079,50	5.986,30				5.986,30				5.986,30
10.1.9	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	78,00	33,39	2.604,42	572,97	3.177,39				3.177,39				3.177,39
10.1.10	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50mm	un	60,00	8,54	512,40	112,73	625,13				625,13				625,13
10.1.11	Grampo tipo 'C' diâmetro 3/8", com balancim tamanho grande	cj	60,00	9,82	589,20	129,62	718,82				718,82				718,82
10.1.12	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	m	30,00	5,28	158,40	34,85	193,25				193,25				193,25
10.1.13	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2,00	294,37	588,74	129,52	718,26				718,26				718,26
10.1.14	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2,00	428,47	856,94	188,53	1.045,47				1.045,47				1.045,47
10.1.15	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	24,00	14,88	357,12	78,57	435,69				435,69				435,69
10.1.16	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	24,00	84,98	2.039,52	448,69	2.488,21				2.488,21				2.488,21
10.1.17	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2,00	84,98	169,96	37,39	207,35				207,35				207,35
10.1.18	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	2,00	5,03	10,06	2,21	12,27				12,27				12,27
10.1.19	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70° C	m	60,00	5,03	301,80	66,40	368,20				368,20				368,20
10.1.20	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	34,00	12,67	430,78	94,77	525,55				525,55				525,55
10.1.21	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	4,00	12,55	50,20	11,04	61,24				61,24				61,24
10.1.22	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	141,00	13,65	1.924,65	423,42	2.348,07				2.348,07				2.348,07

CONSTRUTORA JOLILTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			2ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	%	QUANT.	VALOR (R\$)
10.1.23	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	un	45,00	24,11	1.084,95	238,69	1.323,64				1.323,64			1.323,64
10.1.24	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	600,00	2,24	1.344,00	295,68	1.639,68				1.639,68			1.639,68
10.1.25	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	un	63,00	8,77	552,51	121,55	674,06				674,06			674,06
10.1.26	Câmera IP HD 1.3 MP, com dome de proteção e lente varifocal, para áreas internas e externas	un	10,00	2.669,42	26.694,20	5.872,72	32.566,92				32.566,92			32.566,92
10.1.27	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	un	1,00	1.281,64	1.281,64	281,96	1.563,60				1.563,60			1.563,60
10.1.28	Instalação de câmera fixa para CCTV	un	10,00	105,22	1.052,20	231,48	1.283,68				1.283,68			1.283,68
10.1.29	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	800,00	9,86	7.888,00	1.735,36	9.623,36				9.623,36			9.623,36
10.1.30	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	5.600,00	1,44	8.064,00	1.774,08	9.838,08				9.838,08			9.838,08
10.1.31	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	180,00	1,87	336,60	74,05	410,65				410,65			410,65
10.1.32	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	90,00	2,45	220,50	48,51	269,01				269,01			269,01
10.1.33	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	200,00	5,15	1.030,00	226,60	1.256,60				1.256,60			1.256,60
10.1.34	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	400,00	6,68	2.672,00	587,84	3.259,84				3.259,84			3.259,84
10.1.35	Ventilador de parede 60 cm 127V	un	1,00	206,72	206,72	45,48	252,20				252,20			252,20
10.1.36	Exaustor elétrico em plástico, vazão 190m³/h	un	2,00	255,47	510,94	112,41	623,35				623,35			623,35
10.1.37	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	16,00	121,41	1.942,56	427,36	2.369,92				2.369,92			2.369,92
10.1.38	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} de surto de 65 até 80 kA	un	16,00	130,54	2.088,64	459,50	2.548,14				2.548,14			2.548,14
10.1.39	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	18,00	167,09	3.007,62	661,68	3.669,30				3.669,30			3.669,30
10.1.40	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m	150,00	18,71	2.806,50	617,43	3.423,93				3.423,93			3.423,93
10.1.41	Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com acessórios	m	60,00	21,93	1.315,80	289,48	1.605,28				1.605,28			1.605,28
10.1.42	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	un	2,00	47,00	94,00	20,68	114,68				114,68			114,68
10.1.43	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 21 mm	m	300,00	8,58	2.574,00	566,28	3.140,28				3.140,28			3.140,28
10.1.44	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	200,00	7,99	1.598,00	351,56	1.949,56				1.949,56			1.949,56
10.1.45	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	50,00	7,71	385,50	84,81	470,31				470,31			470,31
10.1.46	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	22,50	26,20	589,50	129,69	719,19				719,19			719,19
10.1.47	Reatero manual apiloado sem controle de compactação	M3	22,50	9,77	219,83	48,36	268,19				268,19			268,19
10.1.48	Padrão de medição trifásico categoria C5 com poste (CPFL)	un	1,00	4.309,20	4.309,20	948,02	5.257,22				5.257,22			5.257,22
10.2	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA				745,56	164,02	909,58				0,00			0,00
10.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,62	26,20	42,44	9,34	51,78				51,78			51,78
10.2.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	1,62	67,78	109,80	24,16	133,96				133,96			133,96
10.2.3	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	7,49	59,61	446,48	98,23	544,70				544,70			544,70
10.2.4	Chapisco	M2	5,76	3,51	20,22	4,45	24,67				24,67			24,67
10.2.5	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	5,76	6,53	37,61	8,27	45,89				45,89			45,89
10.2.6	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,27	218,15	58,90	12,96	71,86				71,86			71,86
10.2.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,27	44,12	11,91	2,62	14,53				14,53			14,53

CONSTRUTORA JOLILTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO				2ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
10.2.8	Armadura em tela soldada de aço	KG	3,69	4,93	18,19	4,00	22,19				22,19				22,19
10.3	SPDA				10.186,34	2.240,99	12.427,33			0,00	12.427,33			0,00	12.427,33
10.3.1	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un	8,00	16,81	134,48	29,59	164,07				164,07				164,07
10.3.2	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	un	8,00	93,79	750,32	165,07	915,39				915,39				915,39
10.3.3	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 16 mm²	m	20,00	7,16	143,20	31,50	174,70				174,70				174,70
10.3.4	Cabo de cobre nu, tempera mole, classe 2, de 50 mm²	m	130,00	22,23	2.889,90	635,78	3.525,68				3.525,68				3.525,68
10.3.5	Capto tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	un	15,00	12,76	191,40	42,11	233,51				233,51				233,51
10.3.6	Fila perfurada para equipotencialização, em latão niquelado de 2 x 1,2 mm, com furos de 7 mm	m	160,00	30,69	4.910,40	1.080,29	5.990,69				5.990,69				5.990,69
10.3.7	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	un	8,00	7,00	56,00	12,32	68,32				68,32				68,32
10.3.8	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	un	8,00	7,50	60,00	13,20	73,20				73,20				73,20
10.3.9	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8 e 3/4	un	8,00	28,29	226,32	49,79	276,11				276,11				276,11
10.3.10	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²	un	16,00	21,17	338,72	74,52	413,24				413,24				413,24
10.3.11	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	13,50	26,20	353,70	77,81	431,51				431,51				431,51
10.3.12	Reator manual aplicado sem controle de compactação	M3	13,50	9,77	131,90	29,02	160,91				160,91				160,91
11	SERVIÇOS EXTERNOS / PAISAGISMO				109.961,23	24.191,47	134.152,70			0,00	134.152,70			0,00	134.152,70
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.324,01	731,28	4.055,29			0,00	4.055,29			0,00	4.055,29
11.1.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	1.862,51	1,04	1.937,01	426,14	2.363,15				2.363,15				2.363,15
11.1.2	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	100,00	6,48	648,00	142,56	790,56				790,56				790,56
11.1.3	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	100,00	7,39	739,00	162,58	901,58				901,58				901,58
11.2	ÁREA DE PEDESTRES				15.190,09	3.341,82	18.531,91			0,00	18.531,91			0,00	18.531,91
11.2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	632,57	0,80	506,06	111,33	617,39				617,39				617,39
11.2.2	Lastro de pedra britada	M3	18,98	87,16	1.654,30	363,95	2.018,24				2.018,24				2.018,24
11.2.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	37,95	218,15	8.278,79	1.821,33	10.100,13				10.100,13				10.100,13
11.2.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	37,95	44,12	1.674,35	368,36	2.042,71				2.042,71				2.042,71
11.2.5	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	446,53	6,89	3.076,59	676,85	3.753,44				3.753,44				3.753,44
11.3	ÁREA DE VEÍCULOS				32.114,89	7.065,28	39.180,16			0,00	39.180,16			0,00	39.180,16
11.3.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	846,36	0,80	677,09	148,96	826,05				826,05				826,05
11.3.2	Lastro de pedra britada	M3	25,39	87,17	2.213,25	486,91	2.700,16				2.700,16				2.700,16
11.3.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	67,71	218,15	14.770,94	3.249,61	18.020,54				18.020,54				18.020,54
11.3.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	67,71	44,12	2.987,37	657,22	3.644,59				3.644,59				3.644,59
11.3.5	Armadura em tela soldada de aço	KG	1.269,54	4,93	6.258,83	1.376,94	7.635,78				7.635,78				7.635,78
11.3.6	Borracha clorada para faixas demarcatórias	M	188,60	1,59	299,87	65,97	365,85				365,85				365,85
11.3.7	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	2,31	59,60	137,68	30,29	167,96				167,96				167,96
11.3.8	Guarda-corpo com vidro de 8mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	7,99	596,98	4.769,87	1.049,37	5.819,24				5.819,24				5.819,24
11.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE				49.129,15	10.808,41	59.937,57			0,00	59.937,57			0,00	59.937,57
11.4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	70,01	34,96	2.447,55	538,46	2.986,01				2.986,01				2.986,01
11.4.2	Chapisco	M2	52,40	3,51	183,92	40,46	224,39				224,39				224,39
11.4.3	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	52,40	6,53	342,17	75,28	417,45				417,45				417,45
11.4.4	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	52,40	7,94	416,06	91,53	507,59				507,59				507,59
11.4.5	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	52,40	15,01	786,52	173,04	959,56				959,56				959,56

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			2ª MEDIÇÃO				
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)	%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
11.4.6	Lastro de pedra britada	M3	2,13	87,17	185,67	40,85	226,52							226,52	
11.4.7	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	9,03	218,15	1.969,89	433,38	2.403,27							2.403,27	
11.4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	9,03	44,12	398,40	87,65	486,05							486,05	
11.4.9	Armadura em tela soldada de aço	KG	106,50	4,93	525,05	115,51	640,55							640,55	
11.4.10	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	84,60	4,70	397,62	87,48	485,10							485,10	
11.4.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	94,23	4,70	442,88	97,43	540,31							540,31	
11.4.12	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	25,72	5,02	129,11	28,41	157,52							157,52	
11.4.13	Contínua tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	70,84	94,53	6.677,60	1.469,07	8.146,67							8.146,67	
11.4.14	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1/2"	M	70,84	430,40	30.403,46	6.688,76	37.092,22							37.092,22	
11.4.15	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	M2	84,77	22,16	1.878,46	413,26	2.291,72							2.291,72	
11.4.16	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	4,96	78,78	390,75	85,96	476,71							476,71	
11.4.17	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	26,72	58,16	1.554,04	341,89	1.895,92							1.895,92	
11.5	MURO DE ARRIMO				10.203,09	2.244,68	12.447,77			0,00	12.447,77			0,00	12.447,77
11.5.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	36,00	39,61	1.425,96	313,71	1.739,67							1.739,67	
11.5.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	7,00	218,15	1.527,05	335,95	1.863,00							1.863,00	
11.5.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	7,00	44,12	308,84	67,94	376,78							376,78	
11.5.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	237,45	4,70	1.116,02	245,52	1.361,54							1.361,54	
11.5.5	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	61,79	5,02	310,19	68,24	378,43							378,43	
11.5.6	Forma em madeira comum para estrutura	M2	45,48	94,02	4.276,03	940,73	5.216,76							5.216,76	
11.5.7	Desmontagem de forma de madeira para estrutura de vigas com tábuas	M2	45,48	4,12	187,38	41,22	228,60							228,60	
11.5.8	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	11,84	10,83	128,23	28,21	156,44							156,44	
11.5.9	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	11,84	34,96	413,93	91,06	504,99							504,99	
11.5.10	Chapisco	M2	23,68	3,51	83,12	18,29	101,40							101,40	
11.5.11	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	23,68	6,53	154,63	34,02	188,65							188,65	
11.5.12	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	11,84	7,94	94,01	20,68	114,69							114,69	
11.5.13	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	11,84	15,01	177,72	39,10	216,82							216,82	
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA				2.843,59	625,59	3.469,18			0,00	3.469,18			0,00	3.469,18
12.1	Limpeza final da obra	M2	387,41	7,34	2.843,59	625,59	3.469,18							3.469,18	
				VALOR TOTAL:	590.118,35	129.826,04	719.944,39	15,44%	15,44%	111.190,58	608.753,81	6,78%	22,22%	48.809,42	559.944,39

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
 CNPJ 15.690.508/0001-36
 LILIAN MARIA BERTOLO DE LÁZARI
 CPF 290.107.198-80

Ciro Rogério Dal'Acqua
 Diretor do Departamento
 de Engenharia e Projeto
 CREA/SP Nº 506904/843



TED

02/05/2019 15:01:39

Debitado

Agência 505-3
Conta corrente 31243-6 MUNICIPIO DE IBITINGA


Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4491 BORBOREMA PAULISTA
Conta corrente (com DV) 30000210
Conta Pagamento 0000
CNPJ 15.690.508/0001-36
Nome favorecido CONSTRUTORA JOLI LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 40.644,49
Data transferência 02/05/2019
"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 749467841.

Usuário: J0582332 PEDRO SOARES DA COSTA.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe	Número da Nota 00000076	Data do Serviço 01/03/2019
		Data e Hora de Emissão 01/03/2019 15:56:08	
		Código de Verificação VRWFIJ-000076/2019	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 15.690.508/0001-36 Inscrição Municipal: 5334 Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME Telefone: ()

Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1379/1, COMERCIAL/RESIDENCIAL - CENTRO - CEP: 14955000

E-mail: LILIANBER@BOL.COM.BR Celular: ()

Município: BORBOREMA UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 45.321.460/0001-50 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA INSTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Endereço: RUA MIGUEL LANDIM 333, - CENTRO - CEP: 14940000

Município: IBITINGA UF: SP Email: Telefone: (16)3352-7001

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

NOTA FISCAL REFERENTE AO TÉRMINO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES CONFORME TOMADA DE PREÇO 13/2018 E PROCESSO 6.992/2018 SENDO R\$ 60.037,48 (MATERIAIS) R\$ 51.153,10 (MÃO DE OBRA) CONTA PARA DEPÓSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4491 OP 03 CONTA 21-0

110% INSS RETIDO NA LIQUIDAÇÃO R\$ 5626,84
12113/2

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 111.190,58 | VALOR LIQUIDO = R\$ 110.167,52

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$): 51.153,10	Deduções (R\$): 60.037,48	Alíquota Simples Nacional(%): 2,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador: 1.023,06	
I.R. (R\$):	I.N.S.S. (R\$):	COFINS (R\$):	C.S.L.L. (R\$):	P.I.S. (R\$):

OUTRAS INFORMAÇÕES


- A dedução de valores está sujeita à homologação de acordo com a legislação vigente no município de incidência. Verifique aqui a autenticidade

Condições de Pagamento: À VISTA - A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <http://borborema.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx>

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.**

- Local da Prestação = Fora do Município



Recebi (emos) de: **CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME**
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000076 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: **À VISTA**

Data de Recebimento: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº CONVÊNIO / T.A.: 576

UNIDADE PAGADORA (U.G.E.):

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

EXERCÍCIO 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2019

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

pag. 1 de 1

NÚMERO: **000002647 / 2019**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 12/04/2019

HORA: 13:16:22

RESPONSÁVEL: GABRIELA APARECIDA VERIDIANO

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000717 CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1S12160134L

SOLICITA 2º MEDIÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº13/2018, CONTRATO Nº147/2018, CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

original

DETALHES DO TRAMITE

ITEM **2**

DATA TRAM.: 12/04/2019

Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER

CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME

Lista de documentos em anexo com a medição

- 1- Ofício
- 2-Planilha orçamentária (8 paginas)
- 3-Sefip 10 páginas
- 4-Certidão negativa de débitos trabalhistas
- 5-CND
- 6-Certidão de regularidade do FGTS

Assinatura do responsável pelo recebimento

Geobuêlo Spda Vru diane

CNPJ: 15.690.508/0001-36 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 223.014.533.116 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5335

RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1379 - COMPL. 01 - BAIRRO CENTRO
CEP: 14.955-000 - BORBOREMA / SP
FONE (16) 3266-145940

Retenção INSS

NF. 76

R\$ 5626,84

NF. 81

R\$ 2147,61

= TOTAL RETENÇÃO

7774,45

a
a

ar
da
ois

lão
do

do

os



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)

390,48

Valor da Dedução (2)

0,00

Especificação da Receita
ISSQN - RETENÇÕES

Multa

Identificação do Contribuinte
CONSTRUTORA JOLI LTDA

Juros

Endereço
RUA QUINTINO BOCAIUVA CENTRO

Correção

Cidade
BORBOREMA SP

Honorários Advocaticios

Cpf/Cnpj
15.690.508/0001-36

Valor Total

390,48

Período de Referência

23/04/2019

Ficha/Cod Receita (1)

9068 / 9999.50.2.1.05.00

Empenho nº 12113 / 2

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento

02/05/2019

Conta

0

Notas Fiscais

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000000081			23/04/2019	48.809,42



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1) 7.774,45

Valor da Dedução (2) 0,00

Especificação da Receita
INSS DOS EMPREITEIROS

Multa

Identificação do Contribuinte
CONSTRUTORA JOLI LTDA

Juros

Endereço
RUA QUINTINO BOCAIUVA CENTRO

Correção

Cidade
BORBOREMA SP

Honorários Advocaticios

Cpf/Cnpj
15.690.508/0001-36

Valor Total 7.774,45

Período de Referência 23/04/2019

Ficha/Cod Receita (1) 9007 / 9999.00.1.2.00.00

Empenho nº 12113 / 2

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento 02/05/2019

Conta 0

Notas Fiscais

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000000081	E NF. 76		23/04/2019	48.809,42



CONTRATO Nº 147/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.992/2018.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.597 SSP/SP e do CPF nº 020.263.718-22, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME**, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1.379, Centro, Borborema/SP, 14.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.690.508/0001-36, Inscrição Estadual nº 223.014.533.116, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sra. LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI, portadora da cédula de identidade RG nº 30.314.866-4 SSP/SP e do CPF nº 290.107.198-80, na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº 013/2018, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para **CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES**, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme **Memorial Descritivo, Planilhas e Cronogramas anexos ao Edital**.

1.2. Consideram-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital da Tomada de Preços nº 013/2018, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos;

b) A proposta de 16 de novembro de 2018, apresentada pela **CONTRATADA**.

1.3. O regime de execução é de empreitada por preço global, conforme a composição de preços unitários constante da Planilha de serviços e preços unitários, apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta comercial.

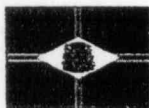
1.4. O objeto da presente contratação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo do Edital e serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria de Obras Públicas através dos gestores de contratos de obras públicas designados pelo **CONTRATANTE**.

2.1.1. Correrão por conta da **CONTRATADA**, as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outras decorrentes de sua execução.

2.2. O prazo de execução dos serviços é de **06 (seis) meses contados da data do recebimento pela CONTRATADA da Autorização para Início dos Serviços**.





2.3. Os serviços a serem realizados e os materiais a serem fornecidos deverão obedecer às Normas reconhecidas, em suas últimas revisões, tais como:

- 2.3.1. Normas de segurança em edificações do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- 2.3.2. Normas de Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- 2.3.3. Normas e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;
- 2.3.4. Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal e pertinentes a execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. O recebimento dar-se-á por intermédio da Secretaria de Obras Públicas do CONTRATANTE, que expedirá a Autorização para Início dos Serviços e o Termo de Conclusão da Obra.

3.1.1. Somente será expedido o Termo de Conclusão se o objeto estiver plenamente de acordo com as disposições constantes no Memorial Descritivo e na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA.

3.1.2. A execução da obra será fiscalizada pelos servidores da Secretaria de Obras Públicas, os quais registrarão todas as ocorrências e deficiências em relatório, nos termos da legislação vigente, sendo que os laudos deverão ser conferidos por outro servidor da mesma secretaria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria de Obras Públicas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Memorial Descritivo – Anexo I, determinando sua correção/substituição;

3.2.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

3.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento por ela da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3.4. O prazo de garantia dos serviços é de 60 (sessenta) meses contados a partir da data de emissão do Termo de Conclusão de Obra.

3.5. O termo de conclusão de obra não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos serviços prestados.

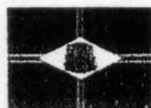
CLÁUSULA QUARTA – VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de R\$ 719.944,39 (setecentos e dezenove mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

4.2. O valor é fixo e irrevogável.

4.3. A despesa decorrente do presente contrato deverá onerar a seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Governo – Construção do Centro de Especialidades – 10.302.0004.2558 – 4.4.90.51.00 – Recurso do Estado: 0.02.00 – 300.014 – Ficha 551.

4.4. Os pagamentos, durante a execução do contrato, serão efetuados, obedecendo obrigatoriamente a ordem dos serviços listados no cronograma físico-financeiro e desembolso,



Handwritten initials and a circled number '2' at the bottom right of the page.



sendo a obra fiscalizada regularmente por corpo técnico desta Prefeitura que emitirá seu laudo e parecer técnico.

4.5. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do CONTRATANTE mediante emissão de cheque ou depósito na conta corrente em nome da CONTRATADA, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, respeitados os limites estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, mediante a comprovação do recolhimento de encargos e tributos referentes aos serviços prestados (INSS, FGTS e ISSQN) e CND do INSS e FGTS, em até 15 (quinze) dias após aprovação da medição.

4.6. As deduções da base de cálculo da retenção seguirão o previsto na legislação vigente do INSS, se o caso.

4.7. A contagem do prazo para pagamento terá início e encerramento em dias de expediente junto ao órgão CONTRATANTE.

4.8. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

4.9. Conforme legislação vigente, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

4.10. Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal/fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para a Secretaria de Obras Públicas no prazo de **02 (dois) dias**.

4.11. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. A vigência iniciar-se-á na data da publicação do extrato deste contrato, encerrando-se na data da emissão do Termo de Conclusão de Obra.

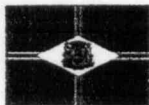
5.2. O prazo de execução é de **06 (seis) meses**, conforme **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** e será contado da data do recebimento pela CONTRATADA da Autorização para Início dos Serviços (Ordem de Serviço).

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações dispostas no Memorial Descritivo – Anexo I do Edital, a CONTRATADA obrigar-se-á:

6.1. Fornecer mão de obra, maquinário, equipamentos, materiais, acessórios e tudo mais que for necessário ao pleno desenvolvimento do objeto contratado, em volume, qualidade e quantidades compatíveis para sua conclusão dentro do prazo estabelecido.

6.2. Arcar com todas as despesas para efetivo atendimento ao objeto contratado, tais como materiais, equipamentos, acessórios, instalação, ensaios, consertos, testes, análises de materiais e equipamentos, transporte, alimentação, hospedagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais, comerciais, entre outros decorrentes de sua execução.



Handwritten signature and initials.

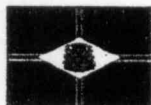
Handwritten mark.



- 6.2.1. A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.
- 6.3. Zelar pela disciplina nos locais dos serviços, retirando qualquer funcionário considerado como de conduta inconveniente pelo CONTRATANTE.
- 6.4. Prover seu pessoal dos equipamentos de proteção individual – EPI's.
- 6.5. Retirar todo material remanescente proveniente dos serviços executados, bem como, após o término dos trabalhos, efetuar a limpeza geral e completa em todas as áreas contempladas.
- 6.6. Observar as boas práticas, técnica e ambientalmente recomendadas, quando da realização dos serviços que são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.
- 6.7. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias por meio de seus empregados ao atendimento dos seus funcionários acidentados ou com mal súbito.
- 6.8. É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a guarda do local dos serviços, materiais e equipamentos utilizados até o recebimento definitivo do objeto pelo CONTRATANTE.
- 6.9. Cumprir e observar que, constatada a existência de materiais inadequados no canteiro de serviços, a Secretaria de Obras Públicas oficiará a CONTRATADA para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas efetue a remoção desses materiais.
- 6.10. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução deste contrato.
- 6.11. Manter preposto que representará e acompanhará a execução deste contrato, prestando, ainda, a assistência técnica necessária.
- 6.11.1. O preposto DEVERÁ comparecer no local da execução dos serviços em todos os dias de atividade, permanecendo neste, durante o tempo que for necessário.
- 6.12. Fornecer a supervisão e administração necessária a execução dos serviços.
- 6.13. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.14. Apresentar à Secretaria de Obras Públicas ou à Tesouraria, quando solicitado, comprovantes de pagamentos de salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias relativas aos seus empregados que foram alocados a prestação dos serviços deste contrato.
- 6.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Além das obrigadas elencadas no Edital da Tomada de Preços nº 013/2018 competem ainda efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato através da Secretaria de Obras Públicas.
- 7.3. Notificar por escrito a ocorrência de irregularidades durante a execução dos serviços.





CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. Para garantia da execução dos serviços ora pactuados, a CONTRATADA efetivou, conforme diretrizes preestabelecidas no instrumento convocatório, a garantia correspondente a R\$ 35.997,21 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato, conforme Carta de Fiança nº AMB181220091019 – Alpha Merchant Bank Investment e Participações S/A.

8.2. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

8.3. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, incluindo a indenização de terceiros, a CONTRATADA, notificada por meio de correspondência simples, obrigará-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.

8.4. Ao CONTRATANTE cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO E SANÇÕES

9.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1994, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

9.2. Aplicam-se a este contrato as sanções estipuladas na Lei Federal nº 8.666/93, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente, bem como as estabelecidas no Edital:

9.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de Ibitinga bem como a falta de documento necessário para a assinatura do contrato, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à seguinte penalidade: **Multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato.

9.2.2. O atraso injustificado na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitará a CONTRATADA a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

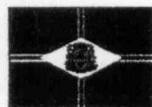
9.2.2.1. **Multa de 10% (dez por cento)** até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

9.2.2.2. **Multa de 15% (quinze por cento)** a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

9.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução parcial da obrigação assumida – **Multa de 20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.3. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

9.4. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.



Handwritten signature



9.5. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Ibitinga do Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Ibitinga, 21 de dezembro de 2018.

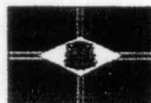
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
CONTRATANTE

CONSTRUTORA JOLI ETDA – ME
LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI
CONTRATADA

Geórgia Rachel Zanati
CPF 246.811.518-07
Testemunha

David C. Lima
Procurador municipal

Débora Virginia Baptista
Débora Virginia Baptista
CPF 325.684.478-26
Testemunha





ORDEM DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, autoriza a empresa **CONSTRUTORA JOLI LTDA ME**, CNPJ nº 15.690.508/0001-36, a iniciar os serviços de **CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES**, conforme Contrato nº 47/2.018 celebrado em 21 de dezembro de 2018.

Estância Turística de Ibitinga, 21 de Dezembro de 2018.

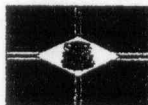

Bernardete Maria Senise Guedes

Secretária de Obras Públicas

Arquiteta – CAU nº A114814-1

Recebi em dia 21/12/2018

Stênio de Souza Lázari





MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA EMPENHO Processo: 6992

Numero **12550**

Ficha 551 Data 31/12/2018 Requi Venci Dt Liq.

Licitação OBRA TOMADA Nº 0013/18 Doc

Fornecedor CONSTRUTORA JOLI LTDA 15.690.508/0001-36 Cod 9998

Endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA 1379 BORBOREMA 14955-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
00 Recursos Ordinarios	MELHOR/CONSTRUÇ/AMPLIAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS EST/	PAGTO REF. CONCLUSÃO C/ FORNECIMENTO
0 Recursos nao Destinados a Contrapartida	DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DO PRÉDIO DO
300 SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES, CONF.
014 Secretaria da Saude - Estado	CONTRATO Nº 0147/18 E T.P. Nº 0013/18.
	OBS.: ANULAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE
	P/ RE-EMPENHO NO EXERCÍCIO DE 2019.

AN - Anulação: Emp 12113 PODER EXECUTIVO

01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

02 OBRAS EM ANDAMENTO

4.4.90.51.91 Construção do Centro de Especialidades

10.302.0004.2558.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
800.000,00	719.944,39	-559.944,39	640.000,00
-559.944,39 quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos			

Autorizado 31/12/2018

CÓPIA

BELMIRO SGARBI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Contabilizado 31/12/2018

CÓPIA

JEAN GONÇALVES PEREIRA
CONTADOR - CRC 1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Data ___/___/___

Despesa Paga. ___/___/___

Banco _____	Conta _____	Cheque _____	Valor: _____	LILSON AP. CHINELATO MATTIOL TESOUREIRO
Banco _____	Conta _____	Cheque _____	Valor: _____	

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

Nome: _____
CGC/CPF: _____

___/___/___



MUNICÍPIO DE IBITINGA

45321460/0001-50

Rua Miguel Landim, 333

NOTA DE LIQUIDAÇÃO		EMP/LIQ	12113 / 1	Processo:		6992
Ficha	8002	Data	26/03/2019	Requi	Venci	28/03/2019
Licitação	OBRA TOMADA		Nº	000152/18	Doc	
Fornecedor	CONSTRUTORA JOLI LTDA		15.690.508/0001-36		Cod	9998
Endereço	RUA QUINTINO BOCAIUVA		1379	BORBOREMA	14955-000	

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
00 Recursos Ordinarios	MELHOR/CONSTRUÇ/AMPLIAÇÕES	PAGTO REF. Bruto: R\$111.190,58
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊ	CONCLUSÃO C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE	Desc.: R\$1.023,06
0 Recursos nao Destinados a Cc	OBRA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES,	Liq.: R\$110.167,52
300 SAÚDE	CONF. CONTRATO Nº 0147/18 E T.P. Nº 0013/18. NF. 76.	
014 Secretaria da Saude - Estado		

EX
 02 01 00 PODER EXECUTIVO
 02 SECRETARIA DE GOVERNO
 4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO
 10.302.0004.2558.0000 Construção do Centro de Especialidades

Valor do Empenho	Liquidado até Data	Valor Liquidado	Saldo
160.000,00	111.190,58	110.167,52	48.809,42
111.190,58 cento e onze mil, cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos			

Autorizado	Contabilizado
26/03/2019	26/03/2019
BELMIRO SGARBI NETO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JEAN GONÇALVES PEREIRA CONTADOR - CRC/1SP264045/O-1

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data / /

Ordem de Pagamento

Data / /

Despesa Paga: 28/03/2019

Banco 001 Conta 30-2436 Cheque DIC Valor: R\$ 110.167,52
 Banco Conta Cheque Valor:
 LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
 TESOUREIRO

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome: _____
CGC/CPF: _____

B.C.E.T
 A624491
 CCL 21-0
 OPERACAO 003

RECEBE DO CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000147 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1379 - CENTRO - CEP: 14955-000 - BORBOREMA - SP TEL: (16)3266-8239	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000000147 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3519 0315 6905 0800 0136 5500 1000 0001 4710 0000 1479 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECÍFICA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190155030461 01/03/2019 15:47:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL 223014533116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 15.690.508/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	CNPJ / CPF 45.321.460/0001-50	DATA DA EMISSÃO 01/03/2019
ENDEREÇO R MIGUEL LANDIM, 333	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 14940-000
MUNICÍPIO IBITINGA	FONE / FAX (16)3352-7001	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:26:09

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/03/2019	60.037,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	60.037,48
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00
						VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	60.037,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CEP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1919	BLOCOS ESTRUTURAL 14X39X19	69041000	0500	5949	UN	8.000,0000	1,9000	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1150	CIMENTO ITAU 50 KG	25232910	0500	5949	UN	100,0000	28,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1240	NEUTROL BALDE 18 L AQUA	27150000	0500	5949	UN	4,0000	290,0000	0,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706	TIJOLOS COMUM	69041000	0500	5949	UN	2.000,0000	0,4500	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553	BARRA DE FERRO 5/16	72142000	0500	5949	UN	100,0000	24,0000	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570	AREIA FINA LAVADA	25059000	0500	5949	UN	15,0000	85,0000	0,00	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	CAL DE REBOQUE 20 KG	25227000	0500	5949	UN	100,0000	13,0000	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	VEDALIT GALAO 3,6 L	35061090	0500	5949	UN	8,0000	47,6000	0,00	380,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2296	ESTRUTURA EM ACO ASTM A36 SEM PINTURA	73089090	0500	5949	UN	2.248,0000	12,9100	0,00	29.021,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515	MADERITE 2,20 X 1,10 6 MM	44182000	0500	5949	UN	140,0000	40,0000	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Nº CONVÊNIO / T.A.: 786/2018
UNIDADE PAGADORA (U.G.E.): 090196
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Investimento

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".	
CIC: 31.243-6	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000076	Data do Serviço 01/03/2019
Data e Hora de Emissão 01/03/2019 15:56:08	
Código de Verificação VRWFIJ-000076/2019	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 15.690.508/0001-36 Inscrição Municipal: 5334 Inscrição Estadual:

Nome/Razão Social: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME Telefone: ()

Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1379/1, COMERCIAL/RESIDENCIAL - CENTRO - CEP: 14955000

E-mail: LILIANBER@BOL.COM.BR Celular: ()

Município: BORBOREMA UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 45.321.460/0001-50 Insc.Municipal: 0 Insc.Estadual:

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DA INSTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

Endereço: RUA MIGUEL LANDIM 333, - CENTRO - CEP: 14940000

Município: IBITINGA UF: SP Email: Telefone: (16)3352-7001

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

NOTA FISCAL REFERENTE AO TÉRMINO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES CONFORME TOMADA DE PREÇO 13/2018 E PROCESSO 6.992/2018 SENDO R\$ 60.037,48 (MATERIAIS) R\$ 51.153,10 (MÃO DE OBRA) CONTA PARA DEPÓSITO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 4491 OP 03 CONTA 21-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 111.190,58 | VALOR LIQUIDO = R\$ 110.167,52

Código do Serviço: 07.02

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Base de Cálculo (R\$): 51.153,10	Deduções (R\$): 60.037,48	Alíquota Simples Nacional(%): 2,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador: 1.023,06
I.R. (R\$):	I.N.S.S. (R\$):	COFINS (R\$):	C.S.L.L. (R\$): P.I.S. (R\$):

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A dedução de valores está sujeita à homologação de acordo com a legislação vigente no município de incidência.

Condições de Pagamento: À VISTA - A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <http://borborema.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx>

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

- Local da Prestação = Fora do Município

Verifique aqui a autenticidade



Recebi (emos) de: CONSTRUTORA JOLI LTDA - ME

Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000076 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento: À VISTA

Data de Recebimento: / /

Assinatura:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Nº CONVÊNIO / T.A.: 786/2018

UNIDADE PAGADORA (U.G.E.): 090496

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Investimento

C/C: 31.513-6

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				26.362,62	5.799,78	32.162,40			32.162,40	0,00
1.1	Placa de identificação para obra	M2	24,00	294,41	7.065,84	1.554,48	8.620,32	100,00%	24,00	8.620,32	0,00
1.2	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	436,48	44,21	19.296,78	4.245,29	23.542,07	100,00%	436,48	23.542,07	0,00
2	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO / ALVENARIA				89.553,35	19.701,74	109.255,08			33.047,77	76.207,32
2.1	VIGA BALDRAME				6.502,06	1.430,45	7.932,52			7.932,52	0,00
2.1.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	3,05	26,20	79,91	17,58	97,49	100,00%	3,05	97,49	0,00
2.1.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	3,97	68,60	272,00	59,84	331,84	100,00%	3,97	331,84	0,00
2.1.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	1,16	218,15	253,05	55,67	308,73	100,00%	1,16	308,73	0,00
2.1.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,16	44,12	51,18	11,26	62,44	100,00%	1,16	62,44	0,00
2.1.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	80,64	4,70	379,01	83,38	462,39	100,00%	80,64	462,39	0,00
2.1.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	15,11	5,02	75,85	16,69	92,54	100,00%	15,11	92,54	0,00
2.1.7	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	3,19	408,74	1.303,88	286,85	1.590,73	100,00%	3,19	1.590,73	0,00
2.1.8	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	188,53	10,83	2.041,78	449,19	2.490,97	100,00%	188,53	2.490,97	0,00
2.1.9	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	60,00	34,09	2.045,40	449,99	2.495,39	100,00%	60,00	2.495,39	0,00
2.2	ALVENARIA				75.803,60	16.676,79	92.480,40			25.115,25	67.365,14
2.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	677,40	34,96	23.681,90	5.210,02	28.891,92	70,00%	474,18	20.224,35	8.667,58
2.2.2	Alvenaria em bloco de vidro com armação	M2	1,30	460,05	598,07	131,57	729,64				729,64
2.2.3	Chapisco	M2	1.543,41	3,51	5.417,37	1.191,82	6.609,19	50,00%	771,71	3.304,60	3.304,60
2.2.4	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	1.543,41	2,88	4.445,02	977,90	5.422,93	29,25%	451,48	1.586,31	3.836,62
2.2.5	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	174,75	50,27	8.784,68	1.932,63	10.717,31				10.717,31
2.2.6	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	1.228,46	7,94	9.753,97	2.145,87	11.899,85				11.899,85
2.2.7	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	1.315,36	15,01	19.743,55	4.343,58	24.087,14				24.087,14
2.2.8	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	M2	25,70	131,48	3.379,04	743,39	4.122,42				4.122,42
2.3	VERGA E CONTRA-VERGA				1.630,17	358,64	1.988,81			0,00	1.988,81

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
2.3.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	18,90	34,96	660,74	145,36	806,11				806,11
2.3.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	1,61	218,15	351,22	77,27	428,49				428,49
2.3.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,61	44,12	71,03	15,63	86,66				86,66
2.3.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	116,42	4,70	547,17	120,38	667,55				667,55
2.4	BANCADA DE ENTRADA				3.173,91	698,26	3.872,17			0,00	3.872,17
2.4.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	0,55	26,20	14,41	3,17	17,58				17,58
2.4.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,72	67,78	48,46	10,66	59,12				59,12
2.4.3	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	8,00	34,09	272,72	60,00	332,72				332,72
2.4.4	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,30	218,15	65,45	14,40	79,84				79,84
2.4.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,30	44,12	13,24	2,91	16,15				16,15
2.4.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	7,99	4,70	37,55	8,26	45,81				45,81
2.4.7	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	2,96	5,02	14,86	3,27	18,13				18,13
2.4.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,06	408,74	24,52	5,40	29,92				29,92
2.4.9	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	2,53	10,83	27,40	6,03	33,43				33,43
2.4.10	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	5,06	34,96	176,90	38,92	215,82				215,82
2.4.11	Chapisco	M2	10,12	3,51	35,52	7,81	43,34				43,34
2.4.12	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	10,12	6,53	66,08	14,54	80,62				80,62
2.4.13	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	10,12	7,94	80,35	17,68	98,03				98,03
2.4.14	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	M2	10,12	15,01	151,90	33,42	185,32				185,32
2.4.15	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	M	5,06	129,94	657,50	144,65	802,15				802,15
2.4.16	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	M2	3,04	489,16	1.487,05	327,15	1.814,20				1.814,20
2.5	ESTENDAL				2.443,60	537,59	2.981,19			0,00	2.981,19
2.5.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	0,68	26,20	17,82	3,92	21,74				21,74

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
2.5.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	0,88	67,78	59,92	13,18	73,10				73,10
2.5.3	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	10,00	34,10	341,00	75,02	416,02				416,02
2.5.4	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,37	218,15	80,72	17,76	98,47				98,47
2.5.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,37	44,12	16,32	3,59	19,92				19,92
2.5.6	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	9,65	4,70	45,36	9,98	55,33				55,33
2.5.7	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	3,58	5,02	17,97	3,95	21,93				21,93
2.5.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,08	408,73	32,70	7,19	39,89				39,89
2.5.9	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	3,06	10,83	33,14	7,29	40,43				40,43
2.5.10	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	15,28	34,96	534,19	117,52	651,71				651,71
2.5.11	Chapisco	M2	30,56	3,51	107,27	23,60	130,86				130,86
2.5.12	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	30,56	4,90	149,74	32,94	182,69				182,69
2.5.13	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	30,56	7,94	242,65	53,38	296,03				296,03
2.5.14	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	30,56	15,01	458,71	100,92	559,62				559,62
2.5.15	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	6,11	50,10	306,11	67,34	373,46				373,46
3	ÁGUA FRIA				8.010,76	1.762,37	9.773,13			0,00	9.773,13
3.1	Locação de rede de canalização	M	44,39	0,64	28,41	6,25	34,66				34,66
3.2	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2')	unid.	1,00	1.672,05	1.672,05	367,85	2.039,90				2.039,90
3.3	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2'	unid.	1,00	1.844,43	1.844,43	405,77	2.250,20				2.250,20
3.4	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	147,85	15,74	2.327,16	511,97	2.839,13				2.839,13
3.5	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	M	22,37	19,48	435,77	95,87	531,64				531,64
3.6	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	M	65,51	25,17	1.648,89	362,76	2.011,64				2.011,64
3.7	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	unid.	3,00	18,02	54,06	11,89	65,95				65,95
4	COBERTURA E ÁGUA PLUVIAL				88.270,19	19.419,44	107.689,63			41.493,94	66.195,69

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
4.1	COBERTURA				66.510,71	14.632,36	81.143,07			37.114,38	44.028,69
4.1.1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura 40 mm	M2	416,84	55,30	23.051,25	5.071,28	28.122,53				28.122,53
4.1.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3.197,90	10,63	33.993,68	7.478,61	41.472,29	70,00%	2.238,53	29.030,60	12.441,69
4.1.3	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	3.197,90	2,96	9.465,78	2.082,47	11.548,26	70,00%	2.238,53	8.083,78	3.464,48
4.2	LAJE IMPERMEABILIZADA				3.589,80	789,76	4.379,56			4.379,56	0,00
4.2.1	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,33	379,09	882,24	194,09	1.076,33	100,00%	2,33	1.076,33	0,00
4.2.2	Impermeabilização em manta asfáltica plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm, face exposta em ardósia cinza	M2	50,77	53,33	2.707,56	595,66	3.303,23	100,00%	50,77	3.303,23	0,00
4.3	TUBULAÇÃO				3.635,30	799,77	4.435,06			0,00	4.435,06
4.3.1	Locação de rede de canalização	M	54,58	0,64	34,93	7,68	42,62				42,62
4.3.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	7,03	26,20	184,29	40,54	224,84				224,84
4.3.3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	7,03	9,78	68,79	15,13	83,93				83,93
4.3.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	45,55	35,33	1.609,28	354,04	1.963,32				1.963,32
4.3.5	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	38,43	20,75	797,42	175,43	972,86				972,86
4.3.6	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	M	16,15	58,24	940,58	206,93	1.147,50				1.147,50
4.4	CALHAS E RUFOS				13.822,85	3.041,03	16.863,88			0,00	16.863,88
4.4.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	32,82	111,54	3.660,74	805,36	4.466,11				4.466,11
4.4.2	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	50,46	67,29	3.395,45	747,00	4.142,45				4.142,45
4.4.3	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	135,09	50,09	6.766,66	1.488,66	8.255,32				8.255,32
4.5	CAIXA DE AREIA				653,81	143,84	797,65			0,00	797,65
4.5.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,08	26,20	28,30	6,23	34,52				34,52
4.5.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	1,40	67,78	95,16	20,94	116,10				116,10
4.5.3	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	6,00	59,60	357,60	78,67	436,27				436,27

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
4.5.4	Chapisco	M2	4,80	3,51	16,85	3,71	20,55				20,55
4.5.5	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	4,80	6,54	31,39	6,91	38,30				38,30
4.5.6	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,22	218,15	47,99	10,56	58,55				58,55
4.5.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,22	44,12	9,71	2,14	11,84				11,84
4.5.8	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,72	44,87	32,31	7,11	39,41				39,41
4.5.9	Desmontagem de fôrma de madeira para estrutura de vigas com tábuas	M2	0,72	4,12	2,97	0,65	3,62				3,62
4.5.10	Lastro de pedra britada	M3	0,07	87,17	6,10	1,34	7,44				7,44
4.5.11	Armadura em tela soldada de aço	KG	5,16	4,93	25,44	5,60	31,04				31,04
4.6	PROTEÇÃO DO TUBO DE QUEDA				57,71	12,70	70,40			0,00	70,40
4.6.1	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,90	44,89	40,40	8,89	49,29				49,29
4.6.2	Desmontagem de fôrma de madeira para estrutura de vigas com tábuas	M2	0,90	4,12	3,71	0,82	4,52				4,52
4.6.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,05	218,15	10,91	2,40	13,31				13,31
4.6.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,05	53,81	2,69	0,59	3,28				3,28
5	ESGOTO				11.331,90	2.493,02	13.824,92			0,00	13.824,92
5.1	Locação de rede de canalização	M	201,41	0,64	128,90	28,36	157,26				157,26
5.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	84,10	22,87	1.923,37	423,14	2.346,51				2.346,51
5.3	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	23,18	35,33	818,95	180,17	999,12				999,12
5.4	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	10,17	39,61	402,83	88,62	491,46				491,46
5.5	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	83,96	80,27	6.739,47	1.482,68	8.222,15				8.222,15
5.6	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	16,00	38,38	614,08	135,10	749,18				749,18
5.7	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	un	8,00	24,68	197,44	43,44	240,88				240,88
5.8	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	un	2,00	253,43	506,86	111,51	618,37				618,37
6	FORRO / PISO				63.289,37	13.923,66	77.213,03			4.486,48	72.726,55

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
6.1	FORRO				24.655,61	5.424,23	30.079,84			0,00	30.079,84
6.1.1	Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixo	M2	347,85	55,87	19.434,38	4.275,56	23.709,94				23.709,94
6.1.2	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	347,85	15,01	5.221,23	1.148,67	6.369,90				6.369,90
6.2	PISO				38.633,76	8.499,43	47.133,19			4.486,48	42.646,71
6.2.1	Piso em granilite moldado no local	M2	347,85	50,56	17.587,30	3.869,21	21.456,50				21.456,50
6.2.2	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	236,25	24,62	5.816,48	1.279,62	7.096,10				7.096,10
6.2.3	Resina acrílica para piso de granilite	M2	347,85	14,86	5.169,05	1.137,19	6.306,24				6.306,24
6.2.4	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	104,00	35,36	3.677,44	809,04	4.486,48	100,00%	104,00	4.486,48	0,00
6.2.5	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	20,87	218,15	4.553,01	1.001,66	5.554,67				5.554,67
6.2.6	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	20,87	44,12	920,83	202,58	1.123,41				1.123,41
6.2.7	Lastro de pedra britada	M3	10,44	87,17	909,66	200,13	1.109,79				1.109,79
7	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS				22.235,21	4.891,75	27.126,95			0,00	27.126,95
7.1	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	6,00	370,66	2.223,96	489,27	2.713,23				2.713,23
7.2	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	6,00	24,73	148,38	32,64	181,02				181,02
7.3	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	un	1,00	538,47	538,47	118,46	656,93				656,93
7.4	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	1,00	400,15	400,15	88,03	488,18				488,18
7.5	Assento para bacia sanitária com abertura frontal	un	1,00	437,08	437,08	96,16	533,24				533,24
7.6	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00	678,66	678,66	149,31	827,97				827,97
7.7	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	un	2,00	104,51	209,02	45,98	255,00				255,00
7.8	Lavatório em louça com coluna suspensa	un	15,00	264,38	3.965,70	872,45	4.838,15				4.838,15
7.9	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	4,00	301,40	1.205,60	265,23	1.470,83				1.470,83
7.10	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	un	1,00	377,89	377,89	83,14	461,03				461,03
7.11	Mesa em aço inoxidável, largura até 700 mm	m	1,25	1.125,88	1.407,35	309,62	1.716,97				1.716,97
7.12	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m²	5,95	758,50	4.513,08	992,88	5.505,95				5.505,95
7.13	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	20,00	30,75	615,00	135,30	750,30				750,30
7.14	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	un	7,00	33,55	234,85	51,67	286,52				286,52
7.15	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	21,00	19,15	402,15	88,47	490,62				490,62
7.16	Torneira volante tipo alavanca	un	21,00	173,58	3.645,18	801,94	4.447,12				4.447,12

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
7.17	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	2,00	288,70	577,40	127,03	704,43				704,43
7.18	Tanque em aço inoxidável	un	1,00	655,29	655,29	144,16	799,45				799,45
8	BOMBEIRO				8.440,51	1.856,91	10.297,43			0,00	10.297,43
8.1	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	2,00	131,42	262,84	57,82	320,66				320,66
8.2	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	un	2,00	90,36	180,72	39,76	220,48				220,48
8.3	Abrigo de hidrante de 2 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	un	1,00	1.297,89	1.297,89	285,54	1.583,43				1.583,43
8.4	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	un	1,00	64,65	64,65	14,22	78,87				78,87
8.5	Luminária para balizamento ou aclaramento de sobrepôr completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	un	18,00	99,01	1.782,18	392,08	2.174,26				2.174,26
8.6	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	un	1,00	207,03	207,03	45,55	252,58				252,58
8.7	Acionador manual quebra-vidro endereçável	un	1,00	103,25	103,25	22,72	125,97				125,97
8.8	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un	13,00	14,02	182,26	40,10	222,36				222,36
8.9	Placa de sinalização em PVC para ambientes	un	1,00	126,98	126,98	27,94	154,92				154,92
8.10	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	un	2,00	13,72	27,44	6,04	33,48				33,48
8.11	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	un	10,00	13,94	139,40	30,67	170,07				170,07
8.12	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	13,00	121,41	1.578,33	347,23	1.925,56				1.925,56
8.13	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	M	6,84	48,15	329,35	72,46	401,80				401,80
8.14	Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	M	17,97	120,10	2.158,20	474,80	2.633,00				2.633,00
9	ESQUADRIAS				29.416,55	6.471,64	35.888,19			0,00	35.888,19
9.1	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	101,45	185,72	18.841,29	4.145,08	22.986,38				22.986,38
9.2	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	36,00	138,37	4.981,32	1.095,89	6.077,21				6.077,21
9.3	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	51,25	109,15	5.593,94	1.230,67	6.824,60				6.824,60
10	ELÉTRICA				130.403,07	28.688,68	159.091,75			0,00	159.091,75
10.1	FIAÇÃO, ELETRODUTO E EQUIPAMENTOS				119.471,18	26.283,66	145.754,83			0,00	145.754,83
10.1.1	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	127,00	8,18	1.038,86	228,55	1.267,41				1.267,41
10.1.2	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	un	38,00	10,16	386,08	84,94	471,02				471,02
10.1.3	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	un	39,00	10,97	427,83	94,12	521,95				521,95

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
10.1.4	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 750 até 940 lm - 9 W	un	28,00	42,16	1.180,48	259,71	1.440,19				1.440,19
10.1.5	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1600 até 1943 lm - 18 W	un	98,00	53,75	5.267,50	1.158,85	6.426,35				6.426,35
10.1.6	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3000 a 3500 lm, potência de 28 a 32 W	un	14,00	282,06	3.948,84	868,74	4.817,58				4.817,58
10.1.7	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3317 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	49,00	364,31	17.851,19	3.927,26	21.778,45				21.778,45
10.1.8	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa #14 pré-zincada, com acessórios	m	282,00	17,40	4.906,80	1.079,50	5.986,30				5.986,30
10.1.9	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	78,00	33,39	2.604,42	572,97	3.177,39				3.177,39
10.1.10	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50mm	un	60,00	8,54	512,40	112,73	625,13				625,13
10.1.11	Grampo tipo 'C' diâmetro 3/8", com balancim tamanho grande	cj	60,00	9,82	589,20	129,62	718,82				718,82
10.1.12	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	m	30,00	5,28	158,40	34,85	193,25				193,25
10.1.13	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2,00	294,37	588,74	129,52	718,26				718,26
10.1.14	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	2,00	428,47	856,94	188,53	1.045,47				1.045,47
10.1.15	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	24,00	14,88	357,12	78,57	435,69				435,69
10.1.16	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	24,00	84,98	2.039,52	448,69	2.488,21				2.488,21
10.1.17	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	2,00	84,98	169,96	37,39	207,35				207,35
10.1.18	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	2,00	5,03	10,06	2,21	12,27				12,27
10.1.19	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolamento PP 70° C	m	60,00	5,03	301,80	66,40	368,20				368,20
10.1.20	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	34,00	12,67	430,78	94,77	525,55				525,55
10.1.21	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	4,00	12,55	50,20	11,04	61,24				61,24
10.1.22	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	141,00	13,65	1.924,65	423,42	2.348,07				2.348,07

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
10.1.23	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	un	45,00	24,11	1.084,95	238,69	1.323,64				1.323,64
10.1.24	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	600,00	2,24	1.344,00	295,68	1.639,68				1.639,68
10.1.25	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	un	63,00	8,77	552,51	121,55	674,06				674,06
10.1.26	Câmera IP HD 1.3 MP, com dome de proteção e lente varifocal, para áreas internas e externas	un	10,00	2.669,42	26.694,20	5.872,72	32.566,92				32.566,92
10.1.27	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	un	1,00	1.281,64	1.281,64	281,96	1.563,60				1.563,60
10.1.28	Instalação de câmera fixa para CFTV	un	10,00	105,22	1.052,20	231,48	1.283,68				1.283,68
10.1.29	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	800,00	9,86	7.888,00	1.735,36	9.623,36				9.623,36
10.1.30	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	5.600,00	1,44	8.064,00	1.774,08	9.838,08				9.838,08
10.1.31	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	180,00	1,87	336,60	74,05	410,65				410,65
10.1.32	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	90,00	2,45	220,50	48,51	269,01				269,01
10.1.33	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	200,00	5,15	1.030,00	226,60	1.256,60				1.256,60
10.1.34	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	m	400,00	6,68	2.672,00	587,84	3.259,84				3.259,84
10.1.35	Ventilador de parede 60 cm 127V	un	1,00	206,72	206,72	45,48	252,20				252,20
10.1.36	Exaustor elétrico em plástico, vazão 190m ³ /h	un	2,00	255,47	510,94	112,41	623,35				623,35
10.1.37	Detector óptico de fumaça com base endereçável	un	16,00	121,41	1.942,56	427,36	2.369,92				2.369,92
10.1.38	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} de surto de 65 até 80 kA	un	16,00	130,54	2.088,64	459,50	2.548,14				2.548,14
10.1.39	Bloco autônomo de iluminação de emergência com autonomia mínima de 1 hora, equipado com 2 lâmpadas de 11 W	un	18,00	167,09	3.007,62	661,68	3.669,30				3.669,30
10.1.40	Eletroduto galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m	150,00	18,71	2.806,50	617,43	3.423,93				3.423,93
10.1.41	Eletroduto galvanizado, médio de 1" - com acessórios	m	60,00	21,93	1.315,80	289,48	1.605,28				1.605,28
10.1.42	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	un	2,00	47,00	94,00	20,68	114,68				114,68
10.1.43	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	300,00	8,58	2.574,00	566,28	3.140,28				3.140,28
10.1.44	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=40 mm, com acessórios	m	200,00	7,99	1.598,00	351,56	1.949,56				1.949,56

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
10.1.45	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	50,00	7,71	385,50	84,81	470,31				470,31
10.1.46	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	22,50	26,20	589,50	129,69	719,19				719,19
10.1.47	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	22,50	9,77	219,83	48,36	268,19				268,19
10.1.48	Padrão de medição trifásico categoria C5 com poste (CPFL)	un	1,00	4.309,20	4.309,20	948,02	5.257,22				5.257,22
10.2	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA				745,56	164,02	909,59			0,00	909,59
10.2.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	1,62	26,20	42,44	9,34	51,78				51,78
10.2.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	1,62	67,78	109,80	24,16	133,96				133,96
10.2.3	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	7,49	59,61	446,48	98,23	544,70				544,70
10.2.4	Chapisco	M2	5,76	3,51	20,22	4,45	24,67				24,67
10.2.5	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	5,76	6,53	37,61	8,27	45,89				45,89
10.2.6	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	0,27	218,15	58,90	12,96	71,86				71,86
10.2.7	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,27	44,12	11,91	2,62	14,53				14,53
10.2.8	Armadura em tela soldada de aço	KG	3,69	4,93	18,19	4,00	22,19				22,19
10.3	SPDA				10.186,34	2.240,99	12.427,33			0,00	12.427,33
10.3.1	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	un	8,00	16,81	134,48	29,59	164,07				164,07
10.3.2	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	un	8,00	93,79	750,32	165,07	915,39				915,39
10.3.3	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	m	20,00	7,16	143,20	31,50	174,70				174,70
10.3.4	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	m	130,00	22,23	2.889,90	635,78	3.525,68				3.525,68
10.3.5	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8" galvanizado a fogo	un	15,00	12,76	191,40	42,11	233,51				233,51
10.3.6	Fita perfurada para equipotencialização, em latão niquelado de 20 x 1,2 mm, com furos de 7 mm	m	160,00	30,69	4.910,40	1.080,29	5.990,69				5.990,69
10.3.7	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	un	8,00	7,00	56,00	12,32	68,32				68,32
10.3.8	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	un	8,00	7,50	60,00	13,20	73,20				73,20
10.3.9	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8 e 3/4	un	8,00	28,29	226,32	49,79	276,11				276,11
10.3.10	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²	un	16,00	21,17	338,72	74,52	413,24				413,24

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
10.3.11	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	13,50	26,20	353,70	77,81	431,51				431,51
10.3.12	Reaterro manual apoiado sem controle de compactação	M3	13,50	9,77	131,90	29,02	160,91				160,91
11	SERVIÇOS EXTERNOS / PAISAGISMO				109.961,23	24.191,47	134.152,70			0,00	134.152,70
11.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.324,01	731,28	4.055,29			0,00	4.055,29
11.1.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	1.862,51	1,04	1.937,01	426,14	2.363,15				2.363,15
11.1.2	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	100,00	6,48	648,00	142,56	790,56				790,56
11.1.3	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	M3	100,00	7,39	739,00	162,58	901,58				901,58
11.2	ÁREA DE PEDESTRES				15.190,09	3.341,82	18.531,91			0,00	18.531,91
11.2.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	632,57	0,80	506,06	111,33	617,39				617,39
11.2.2	Lastro de pedra britada	M3	18,98	87,16	1.654,30	363,95	2.018,24				2.018,24
11.2.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	37,95	218,15	8.278,79	1.821,33	10.100,13				10.100,13
11.2.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	37,95	44,12	1.674,35	368,36	2.042,71				2.042,71
11.2.5	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	446,53	6,89	3.076,59	676,85	3.753,44				3.753,44
11.3	ÁREA DE VEÍCULOS				32.114,89	7.065,28	39.180,16			0,00	39.180,16
11.3.1	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	846,36	0,80	677,09	148,96	826,05				826,05
11.3.2	Lastro de pedra britada	M3	25,39	87,17	2.213,25	486,91	2.700,16				2.700,16
11.3.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	67,71	218,15	14.770,94	3.249,61	18.020,54				18.020,54
11.3.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	67,71	44,12	2.987,37	657,22	3.644,59				3.644,59
11.3.5	Armadura em tela soldada de aço	KG	1.269,54	4,93	6.258,83	1.376,94	7.635,78				7.635,78
11.3.6	Borracha clorada para faixas demarcatórias	M	188,60	1,59	299,87	65,97	365,85				365,85
11.3.7	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	2,31	59,60	137,68	30,29	167,96				167,96
11.3.8	Guarda-corpo com vidro de 8mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	7,99	596,98	4.769,87	1.049,37	5.819,24				5.819,24
11.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE				49.129,15	10.808,41	59.937,57			0,00	59.937,57
11.4.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	70,01	34,96	2.447,55	538,46	2.986,01				2.986,01
11.4.2	Chapisco	M2	52,40	3,51	183,92	40,46	224,39				224,39
11.4.3	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	52,40	6,53	342,17	75,28	417,45				417,45
11.4.4	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	52,40	7,94	416,06	91,53	507,59				507,59
11.4.5	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	M2	52,40	15,01	786,52	173,04	959,56				959,56
11.4.6	Lastro de pedra britada	M3	2,13	87,17	185,67	40,85	226,52				226,52

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
11.4.7	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	9,03	218,15	1.969,89	433,38	2.403,27				2.403,27
11.4.8	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	9,03	44,12	398,40	87,65	486,05				486,05
11.4.9	Armadura em tela soldada de aço	KG	106,50	4,93	525,05	115,51	640,55				640,55
11.4.10	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	84,60	4,70	397,62	87,48	485,10				485,10
11.4.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	94,23	4,70	442,88	97,43	540,31				540,31
11.4.12	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	25,72	5,02	129,11	28,41	157,52				157,52
11.4.13	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	M	70,64	94,53	6.677,60	1.469,07	8.146,67				8.146,67
11.4.14	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2"	M	70,64	430,40	30.403,46	6.688,76	37.092,22				37.092,22
11.4.15	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	M2	84,77	22,16	1.878,46	413,26	2.291,72				2.291,72
11.4.16	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	4,96	78,78	390,75	85,96	476,71				476,71
11.4.17	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	M2	26,72	58,16	1.554,04	341,89	1.895,92				1.895,92
11.5	MURO DE ARRIMO				10.203,09	2.244,68	12.447,77			0,00	12.447,77
11.5.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	36,00	39,61	1.425,96	313,71	1.739,67				1.739,67
11.5.2	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	7,00	218,15	1.527,05	335,95	1.863,00				1.863,00
11.5.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	7,00	44,12	308,84	67,94	376,78				376,78
11.5.4	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	237,45	4,70	1.116,02	245,52	1.361,54				1.361,54
11.5.5	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	61,79	5,02	310,19	68,24	378,43				378,43
11.5.6	Forma em madeira comum para estrutura	M2	45,48	94,02	4.276,03	940,73	5.216,76				5.216,76
11.5.7	Desmontagem de fôrma de madeira para estrutura de vigas com tábuas	M2	45,48	4,12	187,38	41,22	228,60				228,60
11.5.8	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	11,84	10,83	128,23	28,21	156,44				156,44
11.5.9	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	11,84	34,96	413,93	91,06	504,99				504,99
11.5.10	Chapisco	M2	23,68	3,51	83,12	18,29	101,40				101,40
11.5.11	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	23,68	6,53	154,63	34,02	188,65				188,65
11.5.12	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	11,84	7,94	94,01	20,68	114,69				114,69

CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONCLUSÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
 LOCAL: AV. DOM PEDRO II, 1.779, BAIRRO SÃO JOÃO, IBITINGA/SP

BDI: 22,00%
 BASE: CPOS 172

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	CUSTO BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	1ª MEDIÇÃO			
								%	QUANT.	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
11.5.13	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	M2	11,84	15,01	177,72	39,10	216,82				216,82
12	LIMPEZA FINAL DA OBRA				2.843,59	625,59	3.469,18			0,00	3.469,18
12.1	Limpeza final da obra	M2	387,41	7,34	2.843,59	625,59	3.469,18				3.469,18
VALOR TOTAL:					590.118,35	129.826,04	719.944,39	15,44%	15,44%	111.190,58	608.753,81



CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
 CNPJ 15.690.508/0001-36
 LILIAN MARIA BERTOLO DE LÁZARI
 CPF 290.107.198-80



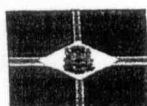
LAUDO DE VISTORIA DE MEDIÇÃO PARA OBRA

LAUDO DE VISTORIA Nº 07/2.019

Ciro Rogério Dal'Acqua, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma de Lei

Por ordem da senhora Prefeita Municipal, dirigi-me à Av. Dom Pedro II, 1.779, bairro São João, neste município de Ibitinga/SP, local onde a empresa **CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME** está executando a obra **Conclusão do Prédio do Centro de Especialidades**, conforme **Contrato nº 147/2.018**, oriundo da Licitação Tomada de Preço nº **013/2.018**, e ali procedi a Vistoria para fins de medição dos serviços executados e posterior liberação de pagamento, tendo constatado que foram executados os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				26.362,62
1.1	Placa de identificação para obra	M2	24,00	294,41	7.065,84
1.2	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	436,48	44,21	19.296,78
2	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO / ALVENARIA				27.088,33





2.1	VIGA BALDRAME				6.502,06
2.1.1	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	3,05	26,20	79,91
2.1.2	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	3,97	68,60	272,00
2.1.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	M3	1,16	218,15	253,05
2.1.4	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	1,16	44,12	51,18
2.1.5	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	KG	80,64	4,70	379,01
2.1.6	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	KG	15,11	5,02	75,85
2.1.7	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	3,19	408,74	1.303,88
2.1.8	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	M2	188,53	10,83	2.041,78
2.1.9	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	60,00	34,09	2.045,40
2.2	ALVENARIA				20.586,27
2.2.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	474,18	34,96	16.577,33
2.2.3	Chapisco	M2	771,71	3,51	2.708,68
2.2.4	Emboço desempenado com argamassa industrializada	M2	451,48	2,88	1.300,25
4	COBERTURA E ÁGUA PLUVIAL				34.011,42
4.1	COBERTURA				30.421,62
4.1.2	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2.238,53	10,63	23.795,57
4.1.3	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	2.238,53	2,96	6.626,05
4.2	LAJE IMPERMEABILIZADA				3.589,80
4.2.1	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	2,33	379,09	882,24





4.2.2	Impermeabilização em manta asfáltica plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 3 mm, face exposta em ardósia cinza	M2	50,77	53,33	2.707,56
6	FORRO / PISO				3.677,44
6.2	PISO				3.677,44
6.2.4	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	M3	104,00	35,36	3.677,44
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:					91.139,82
BDI (22%):					20.050,76
VALOR TOTAL DA 1ª MEDIÇÃO:					111.190,58

CERTIFICO AINDA, que os serviços foram executados em conformidade com o referido processo licitatório e posterior contrato, e os materiais empregados seguem as especificações determinadas, tanto em relação à quantidade, quanto em relação à qualidade, observando as condições previstas no contrato e demais documentos técnicos que compõem o edital de licitação, tendo sido comprovada a correta execução, a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados durante as visitas de acompanhamento.

Dando por finda esta, lavro o presente Laudo de Medição, que assino, estando o quanto atestado apto para pagamento.

Estância Turística de Ibitinga, 26 de Março de 2.019


Ciro Rogério Dal'Acqua

Diretor do Departamento de Engenharia e Projetos

Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843





TED

28/03/2019 15:56:06

Debitado

Agência 505-3
Conta corrente 31243-6 MUNICIPIO DE IBITINGA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 4491 BORBOREMA PAULISTA
Conta corrente (com DV) 30000210
Conta Pagamento 0000
CNPJ 15.690.508/0001-36
Nome favorecido CONSTRUTORA JOLI LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 110.167,52
Data transferência 28/03/2019

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número. 739049349

Usuário J5926776 LILSON APARECIDO CHINELATO MATTIOLI.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 15690508/0001-36
Razão Social: CONSTRUTORA JOLI LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA E INCORPORADORA JOLI LTDA
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 180 / CENTRO / BORBOREMA / SP / 14955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2019 a 22/04/2019

Certificação Número: 2019032404593092711510

Informação obtida em 27/03/2019, às 15:15:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA JOLI LTDA
CNPJ: 15.690.508/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:36:26 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2019.

Código de controle da certidão: **F88E.7DB8.C3EA.509D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2019

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

pag. 1 de 1

NÚMERO: **000001845 / 2019**

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 15/03/2019

HORA: 10:48:11

RESPONSÁVEL: GABRIELA APARECIDA VERIDIANO

PRAZO PARA ENTREGA*: 15 DIAS

INTERESSADO: 000717 CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

Chave Web: 1S15480103L

SOLICITA A 1º MEDIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº13/2018 E PROCESSO LICITATORIO Nº6992/2018 E CONTRATO Nº147/2018 REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

PROTOCOLANTE:

CPF do PROTOCOLANTE:

RG do PROTOCOLANTE:

DETALHES DO TRAMITE

ITEM 2

DATA TRAM.: 15/03/2019 Hora Tramite:

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

DESCRIÇÃO DO PARECER

NÃO PAGAR Deso!

SS Nº 5

*Tramite Oficial estado
01/02/19*

Borborema 01de Março de 2019.

Ilustríssimo Senhor Diretor
Prefeitura Municipal da Instancia Turistica de Ibitinga/SP
Departamento de Obras e Serviços Públicos de Ibitinga/SP
Ibitinga /SP

Assunto: Solicitação da 1ª Medição da Tomada de Preço nº13/2018 e processo licitatório nº6.992/2018, e contrato nº 147/2018 referente construção do centro de especialidades.


Prezado Senhor Diretor,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar o procedimento da **1ª medição** da obra acima citada, onde importa em **no valor de R\$ 111.190,58 (Cento e onze mil cento e noventa reais e cinquenta e oito centavos), sendo 15,44(quinze virgula quarenta e quatro por cento)** do valor estimado da licitação, conforme planilha em anexo, também junto ao processo encaminho as seguintes certidões, CND atualizada, certidão do FGTS, e certidão trabalhista.

O contrato acima mencionado trata-se Tomada de Preço nº13/2018 e processo licitatório nº6.992/2018, e contrato nº 147/2018 referente construção do centro de especialidades.

Sendo só para o momento, aproveito da oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CONSTRUTORA JOLI LTDA ME.
CNPJ N° 15.690.508/0001/-36
Lilian Maria Bertolo de Lazari
Sócio-Proprietário
RG: 30.314.866-4-SSP-SP

99400 - 6640

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIE
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000069 249861801902 367626180810 569050800018

EMPRESA: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
 COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: MUN DA EST TURISTICA DE IBITINGA

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 15.690.508/0001-36
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 5124650/4874

EMPRESA/TOMADOR	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13º SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL					DEFÓSITO	JAM
MAYCON CESAR DE ASSIS		164.34257.53-9	01/08/2018	01				07152
1.438,31	0,00	0,00	115,06				115,06	0,00
PAULO CESAR DE ASSIS		123.83594.56-5	01/08/2018	01				07102
1.748,69	0,00	0,00	139,89				139,90	0,00

TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR
 3.187,00

0,00

0,00

254,95

254,96

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2019
HORA: 15:17:57
PÁGS: 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO" RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

95890000069 249801801902 30/626180810 569050800018

EMPRESA: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GEN: 2003
TOMADOR/OBRA: MUN DA EST TURISTICA DE IBITINGA
LOGRADURO: R R QUINTINO BOCAIUVA 01379
CIDADE: BOBOREMA

FPAS: 507

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 2

RAT: 0,0

Nº DE CONTROLE: K150qimmNPE0000-2

BAIRRO: CENTRO

UF: SP

CEP: 14955-000

Nº ARQUIVO: 0101zcCj7BB0000 6

INSCRIÇÃO: 15.690.508/0001-36

FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO: 512465074874

CNAE PREPONDERANTE 4399103

CNAE: 4399103

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	2	3.187,00	0,00	3.187,00	0,00
TOTÁIS:	2	3.187,00	0,00	3.187,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
 COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 EPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: MUN DA EST TURISTICA DE IBITINGA Nº DE CONTROLE: K150qimNPE0000-2
 LOGRADOURO: R R QUINTINO BOCAIUVA 01379 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: BOREOREMA UF: SP CEP: 14955-000 TELEFONE: 0016 3266 1459

Nº ARQUIVO: 01Q1zcCj7BB0000 6
 INSCRIÇÃO: 15.690.508/0001 36
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 512465074874
 CNAE PREPONDERANTE 4399103
 CNAE: 4399103

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	254,95	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	254,95
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0,00
PERÍODO INICIAL:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00
VALOR ABATIDO:		VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	0,00	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
-------------------------	------	---------------------------	------	------------------------------	------

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
15 ANOS:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIF
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858900000009 249801801902 307020180810 569050800018

EMPRESA: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
 COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

INSCRIÇÃO: 15.690.508/0001 36
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 912465079172

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	FIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
CELSO BENEDITO DOS SANTOS		123.28488.38-4	10/01/2019	01			07152
1.748,69	0,00	0,00	139,89			139,90	0,00
JOSE AILTON MARINHO		161.87201.70-2	01/08/2018	01			07152
1.438,31	0,00	0,00	115,06			115,06	0,00
MILTON CEZAR TIOSSI		124.00355.61-6	10/01/2019	01			07152
1.438,31	0,00	0,00	115,06			115,06	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 4.625,31

0,00

0,00

370,01

370,02

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIT
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE: "BRANCO" RESOLVIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85890000000 249801801902 307004180810 569050800015

EMPRESA: CONSTRUTORA JOLI LIDA ME
COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
LOGRADOURO: R R QUENTINO BOCAIUVA 01379
CIDADE: BOBÓREMA

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLER: 2 RAT: 0,0
Nº DE CONTROLE: 06mEFPeQmv10000-0
UF: SP CEP: 14955-000

BARRIO: CENTRO

Nº ARQUIVO: 01Q1zcCj7BHC000 6
INSCRIÇÃO: 15.890.508/0001-36
FAP: 0,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 512465079172
CNAE PREPONDERANTE 4399103
CNAE: 4399103

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL. PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	3	4.625,31	0,00	4.625,31	0,00
TOTAIS:	3	4.625,31	0,00	4.625,31	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
 COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE Nº DE CONTROLE: 06mfPpQmv10000-0
 LOGRADOURO: R R QUENTINO BOCAIUVA 01379 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: BORBOREMA UF: SP CEP: 14955-000 TELEFONE: 0016 3266 1459

Nº ARQUIVO: 0101zccj7BB0000 6
 INSCRIÇÃO: 15.690.508/0001-36
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 012465079172
 CNAE PREPONDERANTE 4399103
 CNAE: 4399103

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	370,01	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	370,01
SALÁRIO FAMÍLIA:	0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	
PERÍODO INICIAL:	0,00	0,00	0,00
VALOR ABATIDO:	VALOR A COMPENSAR:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:				

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0,00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

958900000069 24001801902 307624180810 569050800018

EMPRESA: CONSTRUTORA SOLI LTDA ME
COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GES: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CO3pwwjxi110000-8

Nº ARQUIVO: 0101zcCj7BB0000 6
INSCRIÇÃO: 15.190.508/0001-36
FAP: 0,50 CAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R R QUENTINO BOCAIUVA 01379
CIDADE: BORBOREMA

UF: SP

CEP: 14955-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4399103
CNAE: 4399103

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	7.812,31	0,00	7.812,31	0,00
TOTAIS:	5	7.812,31	0,00	7.812,31	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (14/02/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2019
HORA: 15:17:57
PÁG: 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO EMPRESA
FGTS

855900000069 249801801 967 367626180810 569050800018

EMPRESA: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CO3pvwJX110000 8
FEAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: 01Q1zcCj7BB0000 6
INSCRIÇÃO: 15.690.508/0001-36
FAT: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R R QUINTINO BOCAIUA 01379
CIDADE: BORBOREMA

UF: SP CEP: 14955-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 4399103
CNAE: 4399103

MODALIDADE: "Branco" -RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO

FGTS - 8%

7.812,31

6,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2019

DEPÓSITO FGTS

624,98

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

624,98

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUTORA JOLI LTDA ME
 COMP: 02/2019 COD REC: 150 COD GEN: 2002
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CO3pvwX1110000 8
 FLAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

Nº ARQUIVO: 01Q1zc j7BB0000 6
 INSCRIÇÃO: 15.690.508/0001 36
 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R R QUINTINO BOCAIÚVA 01379
 CIDADE: BOREOREMA

UF: SP

CEP: 14955-000

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 0016 3266 1459

CNAE PREPONDERANTE 4399103
 CNAE: 4399103

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

624,96	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	624,96
0,00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
0,00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL:
 VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
 0,00 VALOR A COMENSAR:

VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00 20 ANOS:
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

0,00 25 ANOS:
 0 QUANTIDADE: 0,00
 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0



MUNICÍPIO DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333
CNPJ: 45321460/0001-50
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)

1.023,06

Valor da Dedução (2)

0,00

Especificação da Receita
ISSQN - RETENÇÕES

Identificação do Contribuinte
CONSTRUTORA JOLI LTDA

Endereço
RUA QUINTINO BOCAIUVA CENTRO

Cidade
BORBOREMA SP

Cpf/Cnpj
15.690.508/0001-36

Multa

Juros

Correção

Honorários Advocaticios

Valor Total

1.023,06

Período de Referência 26/03/2019

Ficha/Cod Receita (1) 9040 / 9999.00.8.2.00.00

Empenho nº 12113 / 1

Cod Receita Dedução (2)

Autenticação:

Vencimento 28/03/2019

Conta 0

Notas Fiscais

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000000076			26/03/2019	111.190,58

Dia: 07-02-2019
Horário: Das 09h às 18h
Local: Praça da República, 53, Centro - São Paulo - SP.
Local: Sala 09 - Espaço 1, subsolo.
Programa: 806
Ação: 6175
Diária/Transporte - Responsabilidade das Diretorias de Ensino (Capacidade 17/2019)

Portaria do Coordenador, de 31-1-2019
Convocando os profissionais abaixo relacionados para Orientação Técnica do DGEREM - Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula - nos termos da Resolução SE 63, de 11-12-2017.

Público Alvo: Diretores - Do Centro de Níveis de Vida Escolar; Diretorias de Ensino: DE Cuiabá; DE Campinas Leste; DE Campinas Oeste; DE Carapicuíba; DE Centro; DE Centro Oeste; DE Centro Sul; DE Diadema; DE Guarulhos Norte; DE Guarulhos Sul; DE Itapeva; DE Itapetininga; DE Itaquaquecetuba; DE Leste 1; DE Leste 2; DE Leste 3; DE Leste 4; DE Leste 5; DE Mauá; DE Mogi das Cruzes; DE Nore 1; DE Nore 2; DE Osasco; DE Santo André; DE São Bernardo do Campo; DE Sul 1; DE Sul 2; DE Sul 3; DE Suzano; DE Taboão da Serra.

Dia: 05-02-2019
Horário: 8h30 às 17h30
Local: Secretaria de Educação - Praça da República, 53 - Centro - 2º andar - Salas 201/202 - Salão Nobre.
Programa: 0815
Ação: 6178
Diária/Transporte - Responsabilidade das Diretorias de Ensino (Capacidade 18/2019)

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

Portarias do Coordenador, de 31-1-2019
Designando:
Marcos Aparecido Barros de Lima, RG 45.251.577-4, Diretor Técnico III, do Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital, para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, proceder à gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 02/Cinca/2016. SPDOC: SEE/1970218/2018 - Sistema Legado: 0037444/2017. Contratante: Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de sistemas para a Secretaria da Educação;

Marcos Aparecido Barros de Lima, RG 45.251.577-4, Diretor Técnico III, do Departamento de Tecnologia de Sistemas e Inclusão Digital, para, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, proceder à gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato 02/Cinca/2017. SPDOC: SEE/1970218/2018 - Sistema Legado: 0065444/2016. Contratante: Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional. Objeto: Prestação de serviços contínuos em baixa plataforma para Secretaria da Educação;

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

Portaria do Coordenador, de 23-1-2019
Designando, com fundamento no artigo 55 do Decreto 57.141, de 18-07-2011, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993, e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, os servidores abaixo para, sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus encargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios, abaixo:

Gestor - Servidor Jaime Daniel Pereira de Moraes, RG 33.048.849-1, Assessor Técnico IV.
Gestor Substituto - Servidor Ronaldo Martin, RG 26.706.348-9, Cargo Assessor Técnico IV.
Fiscal responsável do Celog - Ramon Pereira Lima, RG 35.665.512-X, Cargo Assessor II.
Fiscal responsável do Celog - Renan Teodoro, RG 44.915.844-S, Cargo Assessor II.
Processo licitatório SEE/1164759/2018 - Processo de Compra SEE/102952/2019 - Contrato 001/DAAA/2019 - Produto Arroz, Polido Longo Fino Tipo 1 - Fornecedor Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.
Processo licitatório SEE/1164759/2018 - Processo de Compra SEE/102927-2019 - Contrato 002/DAAA/2019 - Produto Arroz, Polido Longo Fino Tipo 1 - Fornecedor Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região Porto Alegre Ltda.
Atribuições dos Gestores e Fiscais dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios.

- Compete ao gestor do contrato: exercer as rotinas administrativas relacionadas à formalização de contratos, acompanhamento de sua execução e zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- Compete ao Centro do Serviço de Nutrição - Cenut: Exercer as atividades relativas ao controle de qualidade dos produtos, em cumprimento às especificações técnicas e demais condições previstas nos Termos de Referência.
- Compete ao Centro de Logística e Distribuição - Celog: Exercer atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios que se encontram armazenados no Centro de Distribuição da Pasta.
(Cise-1/2019)

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Table with 5 columns: REGISTRO SANI, MUNICÍPIO, NOME CONVÊNIO, DESPESA, VALOR CANCELADO. Lists various municipalities and their respective contract details.

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CENTRO DE CONVÊNIOS

Termo de Convênio - Celebração
Funçament: Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Estadual 6544/1989 e Decreto Estadual 53.215/2013.
Objeto: Celebração de Convênio com objetivo de proporcionar, através da Cooperaçã: Técnica - Educacional a oferta da modalidade de Ensino Médio com Habilitação ou Qualificação Profissional.
Convênentes: Estado de São Paulo, por intermédio do Secretariado da Educação e do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paulista Souza".
Processo: 1614305/2018
Pareceres: CJSE 28/2019 - Ceterpes 16/2019
Data assinatura: 30-01-2019.
Prazo de vigência: Do dia 30-01-2019 até 29-01-2024.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP-43, de 30-1-2019
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/77 e 37.127/93, do art. 3º da Constituição CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97 e a Lei 11.494/04, aprovada pela Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 30-01-2019, resolve:
Artigo 1º - Designar os Especialistas José Renato Castro Potape e Fraga e Rodrigo Cutri para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Instalações Elétricas, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Fatec, SA - Paulo, com vistas a instruir o Processo 2161643/2018.
Para efeito único - Para emissão do Relatório de que trata o caput, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 14/2016 e 14/52016, bem como na Resolução CNE/CB 03/2002, na Resolução CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 413/2016.
Artigo 2º - Cumprido as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.
Artigo 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(República cada por ter saído com incorreções.)

Portaria CEE-GP-41, de 30-1-2019
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/77 e 37.127/93, do art. 3º da Constituição CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97 e a Lei 11.494/04, aprovada pela Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 30-01-2019, resolve:
Artigo 1º - Designar os Especialistas Edmilson José Tonelli Mangante e José Ultemar da Silva para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Fatec, Assis, com vistas a instruir o Processo 255156/2018.
Parágrafo único - Para emissão do Relatório de que trata o caput, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 14/2016 e CEE 14/52016, bem como na Resolução CNE/CB 03/2002, na Resolução CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 413/2016.
Artigo 2º - Cumprido as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.
Artigo 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Publicada novamente por ter saído com incorreções.)

Portaria CEE-GP-41, de 30-1-2019
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9.887/77 e 37.127/93, do art. 3º da Constituição CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97 e a Lei 11.494/04, aprovada pela Câmara de Educação Superior, comunicada ao Conselho Pleno em sua Sessão de 30-01-2019, resolve:
Artigo 1º - Designar os Especialistas Edmilson José Tonelli Mangante e José Ultemar da Silva para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Fatec, Assis, com vistas a instruir o Processo 255156/2018.
Parágrafo único - Para emissão do Relatório de que trata o caput, os Especialistas deverão observar o disposto nas Deliberações CEE 14/2016 e CEE 14/52016, bem como na Resolução CNE/CB 03/2002, na Resolução CNE/CES 03/2007 e na Portaria MEC 413/2016.
Artigo 2º - Cumprido as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do respectivo Processo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.
Artigo 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Publicada novamente por ter saído com incorreções.)

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS 05, de 31-1-2019
Dispõe sobre o cancelamento de convênios firmados pela Secretaria de Estado de Saúde, no exercício de 2018, e de providências correlatas.
O Secretário de Estado de Saúde, considerando:
o disposto no Decreto 64.067, de 2 de Janeiro de 2019, que estabelece diretrizes para reavaliação e cancelamento das transferências de recursos que especifica no âmbito do Poder Executivo;
A necessidade de racionalização e otimização dos recursos públicos, disponíveis, para maior eficiência na execução de políticas públicas, programa e ações de governo, com qualificação do gasto público, bem como as restrições orçamentárias e financeiras impostas pela legislação em vigor e a atual conjuntura econômica;
ResOLVE:
Artigo 1º - Ficam cancelados, em razão de ausência de prévia reserva de recursos orçamentários e financeiros, por ocasião de suas celebrações, os convênios indicados no ANEXO ÚNICO desta Resolução.
Parágrafo único - Os convênios constantes do ANEXO ÚNICO desta Resolução, contemplados com transferência parcial do recurso, deverão ter sua execução interrompida por parte dos convênenciados com obrigação de imediata prestação de contas e restituição dos recursos ainda não utilizados na consecução do objeto.
Artigo 2º - A Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira da Pasta notificará os convênenciados (as) a que se refere o parágrafo único do artigo 1º desta Resolução, para formalização da denúncia ou rescisão desses ajustes e verificação da regularidade das prestações de contas dos recursos transferidos.

Table with 4 columns: Name, Municipality, Amount, Status. Lists various municipalities and their respective contract details.

